PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Sexta-feira, 07 de outubro de 2022 | Ano XVII | Edição 1482 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Administração 5
Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Públicos 68
CISBRA 69
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 70

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020

PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer

Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
emai: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.580, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

REGULAMENTA O § 2º DO ARTIGO 33, DA LEI Nº 2912, DE 14 DE AGOSTO DE 2003, ACERCA DA DECLARAÇÃO DA NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA AS CONTRATAÇÕES DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO PARA O ANO LETIVO DE 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a Educação – dever da família e do Estado e direito de todos – impõe rotina de atendimento escolar durante o ano letivo, em calendário preestabelecido, cuja duração é firmada na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, art. 24, onde se lê: *"A educação básica, nos níveis fundamental e médio, será organizada de acordo com as seguintes regras comuns: I - a carga horária mínima anual será de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver"*;

CONSIDERANDO, que como qualquer outro profissional, o professor é beneficiário de um rol de garantias sociais (art. 7º da Constituição Federal), bem como concessões e direitos de cunho laboral que podem resultar em ausência eventual ou afastamentos mais prolongados, a serem devidamente supridos pelo órgão gestor da rede municipal;

CONSIDERANDO, a possibilidade do professor, por meio de designação, vir a ocupar funções junto ao suporte pedagógico, destinadas, assim como a docência, à promoção da Educação;

CONSIDERANDO, a necessidade de ceder professor para o atendimento de projetos institucionais;

CONSIDERANDO, a demanda ocasionada pela matrícula de alunos com necessidades especiais, que necessitam de um 2º professor em salas de aula em diversas Unidades Escolares;

CONSIDERANDO, que não há como atender todo o ano letivo sem o concurso de professores substitutos temporários, atuantes durante os impedimentos legais e transitórios dos profissionais do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, o disposto no § 2º do artigo 33, da Lei nº 2.912, de 14 de agosto de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal da Prefeitura de Amparo e dá providências, alterado pela Lei nº 3.847, de 12 de novembro de 2015; e

CONSIDERANDO, que foi realizada regular seleção pública, através do Processo Seletivo nº 01/2020, obedecendo-se os princípios da transparência, da impessoalidade e da moralidade.

D E C R E T A:

Art. 1º Para atender a necessidades temporárias de excepcional interesse público, o cargo público abaixo especificado deverá ser objeto de contratação por tempo determinado, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e nas condições e prazos previstos na Lei nº 2.912, de 14 de agosto de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal da Prefeitura de Amparo e dá providências, alterada pela Lei nº 3.847, de 12 de novembro de 2015:

I - Função Pública: 01 (um) Professor de Educação Básica II (PEB II)

Art. 2º A contratação somente será feita com observância à existência de dotação orçamentária específica e pelos limites dos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º A jornada de trabalho do contratado será estabelecida nos termos do contrato, observada a compatibilidade de carga horária e o estabelecido no edital do processo seletivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 22 de setembro de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOÃO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
MARIA ALICE VERÍSSIMO FLORÊNCIO FRANCO DE LIMA
Secretária Municipal de Educação
Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 22 de setembro de 2022.
ALCIDES PEREIRA BUENO NETO
Secretário Municipal de Administração

.....

DECRETO Nº 6.581, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

REGULAMENTA O DISPOSTO NO ART. 20 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, PARA O ENQUADRAMENTO DOS BENS DE CONSUMO NAS CATEGORIAS DE QUALIDADE COMUM E DE LUXO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AMPARO.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município Amparo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o art. 20, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021, determina que os itens de consumo adquiridos pela Administração Pública deverão ser de qualidade comum, vedando a aquisição de artigos de luxo; e

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar, neste particular, a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito da Administração Pública Direta, do Município de Amparo,

D E C R E T A:

Art. 1º Este Decreto regulamenta o disposto no art. 20 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelecendo o

enquadramento dos bens de consumo adquiridos para suprir as demandas das estruturas da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta, nas categorias de qualidade comum e de luxo.

Art. 2º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - bem de consumo - todo material que atenda a, no mínimo, um dos seguintes critérios:

a) durabilidade - quando em uso normal, perde ou tem reduzidas as suas condições de funcionamento, no prazo máximo de 2 (dois) anos;

b) fragilidade - possui estrutura sujeita a modificação, por ser quebradiço ou deformável, caracterizando-se pela irrecuperabilidade e/ou perda de sua identidade;

c) perecibilidade - quando sujeito a modificações químicas ou físicas, deteriora-se ou perde suas características normais de uso;

d) incorporabilidade: quando destinado à incorporação a outro bem, não podendo ser retirado sem prejuízo das características do principal; e

e) transformabilidade: quando adquirido para fins de transformação de sua essência.

II - elasticidade-renda da demanda - razão entre a variação percentual da quantidade demandada e a variação percentual da renda média dos consumidores.

III - bem de luxo - bem de consumo com alta elasticidade-renda da demanda, em função da renda do indivíduo em uma sociedade, identificável por meio de características tais como:

a) ostentação;

b) opulência;

c) forte apelo estético; ou

d) requinte.

IV - bem de qualidade comum - bem de consumo com baixa ou moderada elasticidade-renda da demanda.

Art. 3º Os órgãos da Administração considerarão no enquadramento do bem como de luxo:

I - relatividade cultural: distinta percepção sobre o artigo, em função da cultura local, desde que haja impacto no preço do artigo;

II - relatividade econômica: variáveis econômicas que incidem sobre o preço do artigo, especialmente a facilidade/dificuldade logística regional ou local de acesso ao bem; e

III - relatividade temporal: mudança das variáveis mercadológicas do bem ao longo do tempo, em função de aspectos como:

a) evolução tecnológica;

b) tendências sociais;

c) alterações de disponibilidade no mercado; e

d) modificações no processo de suprimento logístico.

Art. 4º Não será enquadrado como bem de luxo aquele que, mesmo considerado na definição do inciso III do art. 2º:

I - for adquirido a preço equivalente ou inferior ao preço do bem de qualidade comum de mesma natureza; ou

II - tenha as características superiores justificadas em face da estrita atividade do órgão ou da entidade.

Parágrafo único. Na hipótese de identificação de demandas por bens de consumo de luxo, nos termos do disposto no caput, os documentos de formalização de demandas retornarão aos setores requisitantes para supressão ou substituição dos bens demandados.

Art. 5º As contratações públicas são regidas pelo princípio da economicidade, conforme dispõe o art. 5º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Fica vedada a inclusão de artigos de luxo no plano de contratações anual, salvo em situações excepcionais, desde que motivada e com justificativa aceita pela autoridade competente.

§ 1º Antecedendo a elaboração do plano de contratações anual, os setores de contratação dos órgãos internos deverão identificar eventuais artigos de luxo constantes dos documentos de formalização de demanda - DFD, de que trata o inciso VII do art. 12 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º Uma vez identificados, nos termos do parágrafo anterior, os DFDs retornarão aos setores requisitantes, para a adequação.

§ 3º Fica vedada a contratação de artigos de luxo, salvo em situações excepcionais, desde que a análise de custo-efetividade de que trata o art. 7º evidencie que o impacto decorrente da fruição do bem ultrapasse os custos envolvidos, e seja aprovada pela autoridade competente.

Art. 7º Os órgãos internos, quando da elaboração dos estudos técnicos preliminares, devem apresentar análise de custo-efetividade, demonstrando os resultados pretendidos da contratação em termos de economicidade e do melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Parágrafo único. A análise de que trata o *caput* deverá cotejar, se couber, os resultados distintos advindos das hipóteses de a contratação ser de artigo de luxo ou de bem de qualidade comum.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 22 de setembro de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOÃO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 22 de setembro de 2022.
ALCIDES PEREIRA BUENO NETO
Secretário Municipal de Administração

.....

LEI Nº 4.266, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº 4.021, DE 08 DE AGOSTO DE 2019, QUE "DISPÕE SOBRE O PLANO DE EMPREGOS PÚBLICOS, SALÁRIOS E CARREIRAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, INSTITUI NOVA TABELA DE SALÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 19 de setembro de 2022, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo V da Lei Municipal nº 4.021, de 08 de agosto de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"ANEXO V

Descrição das Atividades, Requisitos, Habilidades e Competências dos Empregos Públicos Permanentes

Carreira **APOIO OPERACIONAL**					
Cargo Agente de Transportes e Operações	**Especialidade** Direção Veicular - III				
Descrição Resumida					
Executa trabalhos qualificados, que requerem certo esforço físico, como o de condução de veículos automotores leves ou pesados, para transporte de passageiros ou cargas.					
Descrição Detalhada					
- vistoriar os veículos diariamente, antes e após sua utilização, verificando o estado dos pneus, nível de combustível, óleo do motor, bateria, freios, faróis, parte elétrica e outros, para certificar-se das condições de tráfego;					
- manter o veículo em condições de higiene e limpeza.					
- requisitar a manutenção dos veículos quando apresentem qualquer irregularidade;					
- transportar pacientes em urgências e emergências;					
- observar a sinalização e zelar pela segurança dos passageiros, transeuntes e demais veículos;					
- realizar reparos de emergências;					
- auxiliar na acomodação dos pacientes;					
- observar e controlar os períodos de revisão e manutenção recomendados preventivamente, para assegurar a plena condição de utilização do veículo;					
- realizar anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem, viagens realizadas, objeto ou pessoas transportadas; itinerários percorridos, além de outras ocorrências, a fim de manter a boa organização e controle da Administração;					
- recolher o veículo após sua utilização, em local previamente determinado, deixando-o corretamente estacionado e fechado;					
- realizar transporte de pacientes entre municípios, obedecendo a horários e itinerários;					
- realizar o transporte de pessoas doentes, migrantes e mendigos;					
- executar outras atribuições afins.					
Habilidades e Competências					
Níveis	**I**	**II**	**III**	**IV**	**V**
Formação	Ensino fundamental completo – CNH categoria "D" e/ou "E"	Ensino fundamental completo – CNH categoria "D" e/ou "E"	Ensino fundamental completo – CNH categoria "D" e/ou "E"	Ensino médio completo – CNH categoria "D" e/ou "E"	Ensino médio completo – CNH categoria "D" e/ou "E"
Experiência	Mínimo de 01(um) ano de atuação na área comprovada em CTPS	05 (cinco) anos de serviço na carreira	05 (cinco) anos de serviço na carreira	10 (dez) anos de serviço na carreira	15 (quinze) anos de serviço na carreira
Especialização	Nenhuma	40(quarenta) horas de curso na área de trabalho	80(oitenta) horas de curso na área de trabalho	120(cento e vinte) horas de curso na área de trabalho	160(cento e sessenta) horas de curso na área de trabalho
Idade	Superior a 18 e inferior a 70 anos	Superior a 18 e inferior a 70 anos	Superior a 18 e inferior a 70 anos	Superior a 18 e inferior a 70 anos	Superior a 18 e inferior a 70 anos
Sexo	Masculino ou feminino	Masculino ou feminino	Masculino ou feminino	Masculino ou feminino	Masculino ou feminino
Liderança	Nenhuma	Nenhuma	Nenhuma	Nenhuma	Nenhuma
Esforço Físico	Constante	Constante	Constante	Constante	Constante
Esforço Mental	Moderado	Moderado	Moderado	Moderado	Moderado
Forma de Ingresso	**Concurso Público**	**Progressão na carreira**	**Progressão na carreira**	**Progressão na carreira**	**Progressão na carreira**

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 20 de setembro de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOÃO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 20 de setembro de 2022.
ALCIDES PEREIRA BUENO NETO
Secretário Municipal de Administração

.....

LEI Nº 4.267, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 4.045, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBSÍDIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 19 de setembro de 2022, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 4.045, de 04 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O valor referente ao subsídio por passageiro equivalente é fixado em até R$ 5,49 (cinco reais e quarenta e nove centavos)". (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 20 de setembro de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOÃO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 20 de setembro de 2022.
ALCIDES PEREIRA BUENO NETO
Secretário Municipal de Administração

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 236 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Alterar**, *a partir de 07 de outubro de 2022*, a porcentagem correspondente à Gratificação de Função, concedida nos termos do Art. 41 da Lei Municipal Nº. 4.021 de 08 de agosto de 2019, concedida pela Portaria nº 040 de 14 de fevereiro de 2022, ao servidor Sr. **ADRIANO DOMINGUES CONTI**, matrícula 7416, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 30% (trinta por cento) **para 50% (cinquenta por cento)**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 07 de outubro de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 07 de outubro de 2022.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 237 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Alterar**, *a partir de* 10 *de outubro de 2022*, nos termos do artigo 107 da Lei nº 4.030, de 20 de setembro de 2019, a designação de nomeação do servidor em comissão o Sr. **ALEXANDRE ROGERIO POPPI**, matrícula 12601, do cargo em comissão de SubPrefeito de Três Pontes do Gabinete do Prefeito, nomeado pela Portaria nº 128 de 05 de fevereiro de 2021, **para** a nova nomeação ao cargo em comissão de Diretor de Departamento de Agronegócio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio, cujas as atividades, requisitos, habilidades e competências, encontram-se descritas no Anexo VI da mencionada Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 07 de outubro de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 07 de outubro de 2022.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 238 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Cessar**, *a partir de* 07 *de outubro de 2022*, nos termos do artigo 107 da Lei nº 4.030, de 20 de setembro de 2019, o Sr. **EDNILSON SEGALA**, matrícula 4513, da função de confiança de *Inspetor da Guarda Civil Municipal*, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte, nomeado pela Portaria Nº 076 de 05 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 07 de outubro de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 07 de outubro de 2022.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 239 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Alterar**, *a partir de 07 de outubro de 2022*, a porcentagem correspondente à Gratificação de Função, concedida nos termos do Art. 41 da Lei Municipal Nº. 4.021 de 08 de agosto de 2019, concedida pela Portaria nº 330 de 14 de setembro de 2021, a servidora Srª. **ISABELA DE SOUZA DELAMICO**, matrícula 12522, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 40% (quarenta por cento) **para 50% (cinquenta por cento)**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 07 de outubro de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 07 de outubro de 2022.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 240 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Alterar**, *a partir de 10 de outubro de 2022*, nos termos do artigo 107 da Lei nº 4.030, de 20 de setembro de 2019, a designação de nomeação do servidor em comissão o Sr. **EMERSON GUSTAVO DE MACEDO**, matrícula 12648, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, nomeado pela Portaria nº 242 de 19 julho de 2021, **para** a nova nomeação ao cargo em comissão de Diretor do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor, da Secretaria Municipal de Justiça, cujas as atividades, requisitos, habilidades e competências, encontram-se descritas no Anexo VI da mencionada Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua

publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 07 de outubro de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 07 de outubro de 2022.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 241 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Cessar**, a partir de *09 de outubro de 2022*, a Portaria nº 130 de 14 de novembro de 2019, que concedeu nos termos do Art. 41 da Lei Municipal Nº 4.021 de 08 de agosto de 2019, a Gratificação de Função, da servidora Srª. **MERY HELEN TAKUSHI**, matrícula 12350, pertencente do quadro permanente de pessoal.

Artigo 2º - **Nomear**, *a partir de 10 de outubro de 2022,* nos termos do artigo 107 da lei nº 4.030, de 20 de setembro de 2019, a servidora de carreira Srª. **MERY HELEN TAKUSHI**, matrícula 12350, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, cujas atividades, requisitos, habilidades e competências encontram-se descritas no Anexo VI da citada Lei.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 07 de outubro de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 07 de outubro de 2022.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 242 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Exonerar**, *a partir de 07 de outubro de 2022,* nos termos do artigo 107 da Lei nº 4.030, de 20 de setembro de 2019, a Srª. **GISELA MAURA DE AGUIAR MORAES**, matrícula 12463, do cargo em comissão de Assessora da Secretaria Municipal de Governo, nomeada pela Portaria nº 085 de 11 de outubro de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 07 de outubro de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 07 de outubro de 2022.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 4940/2022 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Presencial nº 132/2022 - **Objeto:** Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de peças de informática para diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 25/10/2022** às 09h00. **Edital disponível** a partir de **10/10/2022** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: msilva@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo 07 de outubro de 2022.

Maria Aparecida Adomaitis

Secretária Municipal de Administração

.....

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022

Aos 06 de julho do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE INDICADORES BIOLÓGICOS USADOS EM ESTERILIZADORES À VAPOR (AUTOCLAVES) NOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **Sispack Medical LTDA – CNPJ Nº 54.565.478/0001-98** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 046/2022.

Sispack Medical LTDA

OFERTA DE COMPRA: 816800801002022OC00033						
ITEM	**QTDE.**	**UNID. DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	3.500	UN.	Indicador biológico para uso em esterilizador a vapor (autoclave) ampola Utilizado para monitoramento de ciclos de esterilizacao à vapor, contendo população mínima de 105 ou 106 esporos de bacilos stearothermophilus. A população está incubada em uma tira de papel que colocada em um frasco termoplástico que servirá de frasco de cultura. Também está contida no frasco 01 ampola de vidro quebrável contendo meio de cultura que, corretamente incubado, mude de cor na presenca de esporos viáveis. **O vencedor do item deverá fornecer 30 incubadoras em comodato p a prefeitura do municipio de amparo**, conforme especificação abaixo: - realizar o	Sispack/ SP20	R$ 3,40	R$

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			processo de esterilização a vapor no ciclo de 24 a 48 horas - capacidade p incubar no mínimo 04 indicadores e no máximo 06 - voltagem automática - as incubadoras deverão ser em comodato pelo fato dos indicadores serem compatíveis com as mesmas.			
VALOR TOTAL					**R$ 11.900,00**	

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses, em até 05 (cinco) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado da Saúde, situado a Rua Dr. Plínio do Amaral, nº 105, Centro – CEP: 13.900-040 – Amparo/SP, de segunda a sexta-feira das 07h30 às 11h00 e das 13h00 às 16h00 (horário de Brasília/DF).

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias contados da data da liberação da nota fiscal pelo setor competente.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP: 13900-400

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2022

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Sr. Danilo Vanderlei Broleze, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no Art. 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE URNAS DE DIVERSOS TAMANHOS PARA A FUNERÁRIA MUNICIPAL DE AMPARO/SP**, conforme edital e anexos, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: **INDUSTRIA DE URNAS BIGNOTTO LTDA.,** inscrita no CNPJ nº 51.049.401/0001-77 e **L.C. KLIEMANN,** inscrita no CNPJ nº 07.174.707/0001-63, classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 068/2022.

INDUSTRIA DE URNAS BIGNOTTO LTDA. CNPJ nº 51.049.401/0001-77

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	50	UN	URNA INFANTIL - 0,60 M Urna sextavada (06 lados) – modelo infantil 0,60 m. Caixa: confeccionada em madeira de pinus, fundo em madeira misto com chapadur colado e grampeado, com ou sem rodapés. Tampa: confeccionada em madeira de pinus, com frisos em relevo nas laterais, com encaixes e guias, fechamento com 02 (duas) chavetas. Tampo e sobretampo: confeccionado em chapadur (fibra de eucalipto), decorado artisticamente em silk-screen dourado com motivos religiosos. Alças: 04 (quatro), tipo dura dourada. Acabamento interno: em material biodegradável (branco), travesseiro solto. Acabamento externo: esmaltado na cor branca com verniz de alto brilho. Medidas internas: comprimento 0,61 m, largura 0,25 m e altura 0,20 m. Medidas externas: comprimento	BIG	R$ 191,50	R$ 9.575,00

			0,65 m, largura 0,37 m e altura 0,27 m.			
02	20	UN	URNA INFANTIL - 0,80 M Urna sextavada (06 lados) – modelo infantil 0,80 m. Caixa: confeccionada em madeira de pinus, fundo em madeira misto com chapadur colado e grampeado, com ou sem rodapés. Tampa: confeccionada em madeira de pinus, com frisos em relevo nas laterais, com encaixes e guias, fechamento com 04 (quatro) chavetas. Tampo e sobretampo: confeccionado em chapadur (fibra de eucalipto), decorado artisticamente em silk-screen dourado com motivos religiosos. Alças: 04 (quatro), tipo dura dourada. Acabamento interno: em material biodegradável (branco), travesseiro solto. Acabamento externo: esmaltado na cor branca com verniz de alto brilho. Medidas internas: comprimento 0,81 m, largura 0,29 m e altura 0,19 m. Medidas externas: comprimento 0,87 m, largura 0,35 m e altura 0,23 m.	BIG	R$ 230,50	R$ 4.610,00
03	20	UN	URNA INFANTIL - 1,00 M Urna sextavada (06 lados) – modelo infantil 1,00 m. Caixa: confeccionada em madeira de pinus, fundo em madeira misto com chapadur colado e grampeado, com ou sem rodapés. Tampa: confeccionada em madeira de pinus, com frisos em relevo nas laterais, com encaixes e guias, fechamento com 04 (quatro) chavetas. Tampo e sobretampo: confeccionado em chapadur (fibra de eucalipto), decorado artisticamente em silk-screen dourado com motivos religiosos. Alças: 04 (quatro), tipo dura dourada. Acabamento interno: em material biodegradável (branco), travesseiro solto. Acabamento externo: esmaltado na cor branca	BIG	R$ 229,50	R$ 4.590,00

			com verniz de alto brilho. Medidas internas: comprimento 1,01 m, largura 0,34 m e altura 0,23 m. Medidas externas: comprimento 1,07 m, largura 0,40 m e altura 0,28 m.			
04	10	UN	URNA INFANTIL - 1,20 M Urna sextavada (06 lados) – modelo infantil 1,20 m. Caixa: confeccionada em madeira de pinus, fundo em madeira misto com chapadur colado e grampeado, com ou sem rodapés. Tampa: confeccionada em madeira de pinus, com frisos em relevo nas laterais, com encaixes e guias, fechamento com 04 (quatro) chavetas. Tampo e sobretampo: confeccionado em chapadur (fibra de eucalipto), decorado artisticamente em silk-screen dourado com motivos religiosos. Alças: 04 (quatro), tipo dura dourada. Acabamento interno: em material biodegradável (branco), travesseiro solto. Acabamento externo: esmaltado na cor branca com verniz de alto brilho. Medidas internas: comprimento 1,21 m, largura 0,38 m e altura 0,23 m. Medidas externas: comprimento 1,27 m, largura 0,44 m e altura 0,28 m.	BIG	R$ 277,50	R$ 2.775,00
05	10	UN	URNA INFANTIL - 1,40 M Urna sextavada (06 lados) – modelo infantil 1,40 m. Caixa: confeccionada em madeira de pinus, fundo em madeira misto com chapadur colado e grampeado, com ou sem rodapés. Tampa: confeccionada em madeira de pinus, com frisos em relevo nas laterais, com encaixes e guias, fechamento com 04 (quatro) chavetas. Tampo e sobretampo: confeccionado em chapadur (fibra de eucalipto), decorado artisticamente em silk-screen dourado com motivos religiosos. Alças: 04 (quatro), tipo dura	BIG	R$ 309,50	R$ 3.095,00

			dourada. Acabamento interno: em material biodegradável (branco), travesseiro solto. Acabamento externo: esmaltado na cor branca com verniz de alto brilho. Medidas internas: comprimento 1,41 m, largura 0,43 m e altura 0,27 m. Medidas externas: comprimento 1,47 m, largura 0,49 m e altura 0,33 m.			
06	10	UN	URNA INFANTIL - 1,60 M Urna sextavada (06 lados) – modelo infantil 1,60 m. Caixa: confeccionada em madeira de pinus, fundo em madeira misto com chapadur colado e grampeado, com ou sem rodapés. Tampa: confeccionada em madeira de pinus, com frisos em relevo nas laterais, com encaixes e guias, fechamento com 04 (quatro) chavetas. Tampo e sobretampo: confeccionado em chapadur (fibra de eucalipto), decorado artisticamente em silk-screen dourado com motivos religiosos. Alças: 04 (quatro), tipo dura dourada. Acabamento interno: em material biodegradável (branco), travesseiro solto. Acabamento externo: esmaltado na cor branca com verniz de alto brilho. Medidas internas: comprimento 1,61 m, largura 0,46 m e altura 0,27 m. Medidas externas: comprimento 1,67 m, largura 0,53 m e altura 0,33 m.	BIG	R$ 420,00	R$ 4.200,00
07	800	UN	URNA NORMAL (COMUM) Urna sextavada (06 lados) – modelo normal (comum). Caixa: confeccionada em madeira de pinus, bordada em alto relevo nas laterais, fundo em madeira de alta resistência, colado e grampeado com pregos anilados de 10 cm, com ou sem rodapés, com garantia de peso até 90 (noventa) kg. Tampa: confeccionada em madeira de pinus, bordada em relevo, laterais com encaixe e	BIG	R$ 465,00	R$ 372.000,00

			guias, fechamento com 04 (quatro) chavetas. Tampo: confeccionado em chapadur (fibra de eucalipto), decorado artisticamente em silk-screen dourado. Alças: 06 (seis) alças tipo parreira, dourada. Acabamento interno: forrado caixa com material biodegradável, babado de tecido de 08 cm, travesseiro solto. Acabamento externo: na cor castanho escuro, com verniz de alto brilho. Medidas internas: comprimento 1,95 m, largura 0,56 m e altura 0,30 m. Medidas externas: comprimento 2,01 m, largura 0,71 m e altura 0,32 m.			
09	100	UN	URNA NORMAL (COMUM) COM VISOR Urna sextavada (06 lados) – modelo normal (comum), **com visor**. Caixa: confeccionada em madeira de pinus, bordada em alto relevo nas laterais, fundo em madeira de alta resistência, colado e grampeado com pregos anilados de 10 cm, com ou sem rodapés, com garantia de peso até 90 (noventa) kg. Tampa: confeccionada em madeira de pinus, bordada em relevo, laterais com encaixe e guias, fechamento com 04 (quatro) chavetas, **com visor de vidro** e 03 (três) chavetas no visor. Tampo: confeccionado em chapadur (fibra de eucalipto), decorado artisticamente em silk-screen dourado. Alças: 06 (seis) alças tipo parreira, dourada. Acabamento interno: forrado caixa com material biodegradável, babado de tecido de 08 cm, travesseiro solto. Acabamento externo: na cor castanho escuro, com verniz de alto brilho. Medidas internas: comprimento 1,95 m, largura 0,56 m e altura 0,30 m. Medidas externas: comprimento 2,01 m, largura 0,71 m e altura 0,32 m.	BIG	R$ 510,00	R$ 51.000,00

L.C. KLIEMANN, CNPJ nº 07.174.707/0001-63

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	10	UN	URNA SUPER GORDA, COM VISOR Urna sextavada (06 lados) – modelo super gorda. Caixa: confeccionada em madeira de pinus, com fundo misto em madeira e chapadur colado e grampeado, com ou sem rodapés, com garantia de peso até 140 (cento e quarenta) kg. Tampa: confeccionada em madeira de pinus com quadro de madeira, bordada em relevo, laterais com encaixe e guias, fechamento com 04 (quatro) chavetas. Tampo: confeccionado em chapadur (fibra de eucalipto), decorado artisticamente em silk-screen dourado, **com visor de vidro 3/4** e 03 (três) chavetas no visor. Alças: tipo varão dourado fixado nas laterais com 06 (seis) suportes parafusados internamente com porcas e arruelas ou similar, reforçadas. Acabamento Interno: forrada com material biodegradável branco com babado de 08 cm e sobrebabado de renda de 20 cm, com travesseiro solto. Acabamento externo: cor sombreado ou degradê com verniz de alto brilho. Medidas internas: comprimento 2,02 m, largura 0,70 m e altura: 0,52 m. Medidas externas: comprimento 2,09 m, largura 0,76m e altura 0,56 m.	ESPÍRITO SANTO	R$ 1.350,00	R$ 13.500,00

Prazo de entrega: As entregas serão parciais pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços, e deverão ser efetuadas após recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

Local de entrega: Os itens solicitados deverão ser entregues na Funerária Municipal, sito a Avenida da Saudade, nº 1.372 – Bairro Silvestre – Amparo – SP, no horário das 07:00 às 16:00.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **15 - Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Danilo Vanderlei Broleze
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022

Aos quinze de março do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA ATENDER TODA A REDE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA. – CNPJ nº 55.309.074/0001-04** e **R. A. P. APARECIDA - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 06.968.107/0001-04** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 132/2021.

CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.

OFERTA DE COMPRA Nº 8168008010020210C00110						
ITEM	**QTDE.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
15	200	UN.	Haloperidol 5 mg/ml solução injetável	UNIÃO QUÍMICA	R$ 2,35	R$ 470,00
VALOR TOTAL					**R$ 470,00**	

R. A. P. APARECIDA - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

OFERTA DE COMPRA Nº 8168008010020210C00110						
ITEM	**QTDE.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
18	15.000	Unidades	Itraconazol 100mg Comprimido	E.M.S.	R$ 0,84	R$ 12.600,00
20	5.000	Unidades	Mebendazol 100mg Comprimido	BELFAR	R$ 0,25	R$ 1.250,00
VALOR TOTAL					**R$ 13.850,000**	

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 20 (vinte) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos, estando sujeitos à conferência e aceite pelo funcionário responsável.

Local de entrega: as entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado da Saúde, situado a Rua Dr. Plínio do Amaral, nº 105, centro – CEP: 13.900-040 – Amparo/SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no **Item 14 - Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022

Aos 23 de março do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MARMITEX PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **BOMGOSTO ALIMENTAÇÃO LTDA. – CNPJ Nº 15.724.330/0001-05** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 019/2022.

BOMGOSTO ALIMENTAÇÃO LTDA.

ITEM	QTDE	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	11.000	Unidades	Marmitex. Peso aproximado 600 gramas, conforme termo de referência anexo.	R$ 15,49	R$ 170.390,00
02	26.300	Unidades	Marmitex. Peso aproximado 850 gramas Conforme termo de referência.	R$ 13,48	R$ 354.524,00
VALOR TOTAL				**R$ 524.914,00**	

Prazo de entrega:

a) Referente às marmitex da Secretaria de Saúde (marmitex 600 gramas): **I) para CAPS A/D e CAPS II –** as entregas serão realizadas diariamente conforme solicitação enviada pelos serviços, que será informado pela manhã a quantidade de marmitex a serem entregues com base na quantidade de usuários presentes em cada dia da semana. **II) para Equipes de enfrentamento da pandemia Covid-19:** serão entregues conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em dias e horários e serem definidos e informados a empresa detentora da ata de registro de preços.

b) Referente às marmitex da Secretaria de Infraestrutura e Serviço, (marmitex 850 gramas), entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses, conforme solicitações feitas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços.

c) Referente às marmitex da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte e do Gabinete do Prefeito (marmitex 850 gramas), serão entregues diariamente, inclusive em feriados, e deverão ser realizadas conforme programação de datas e quantidades informadas pelas respectivas secretarias: Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria de Segurança Pública e Gabinete do Prefeito.

Local de entrega:

a) Referente às marmitex da Secretaria de Saúde **(marmitex 600 gramas)**: **I) para CAPS A/D** deverão serem entregues na Rua Jundiaí, nº 295, Amparo/SP. **II) para CAPS-II** deverão ser entregues na Rua Quinze de Novembro, nº 75, Amparo/SP. **III)**

para Equipes de enfrentamento da pandemia Covid-19: serão entregues nos locais a serem previamente informados pela Secretaria Municipal de Saúde.

b) Referente às marmitex da Secretaria de Infraestrutura e Serviço, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte e Gabinete do Prefeito **(marmitex 850 gramas):** será retirado nas dependências da empresa contratada, conforme acordo a ser estabelecido com o vencedor do certame.

Condições de pagamento: os pagamentos serão realizados após cada entrega, aprovação das Secretarias solicitantes e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no **Item 14 - Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022

Aos dez de junho do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS PARA ATENDER TODA A REDE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas **Aglon Comércio e Representações LTDA – CNPJ 65.817.900/0001-71, Ativa Comercial Hospitalar LTDA – CNPJ 04.274.988/0001-38, AvareMed Distribuidora de Medicamentos EIRELI – CNPJ 11.195.057/0001-00, Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares LTDA – CNPJ 03.652.030/0001-70, Ciamed - Distribuidora de Medicamentos LTDA – CNPJ 05.782.733/0001-49, CM Hospitalar S/A – CNPJ 12.420.164/0003-19, Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA (Filial)– CNPJ 67.729.178/0004-91, Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA – CNPJ 44.734.671/0001-51, Dakfilm Comercial LTDA – CNPJ 61.613.881/0001-00, Dimeva Distribuidora e Importadora LTDA – CNPJ 76.386.283/0001-13, Elfa Medicamentos S/A – CNPJ 09.053.134/0001-45, Exata Distribuidora de Medicamentos EIRELI – CNPJ 27.376.632/0001-00, Fragnari Distribuidora de Medicamentos LTDA – CNPJ 14.271.474/0001-82, Fresenius Kabi Brasil LTDA – CNPJ 49.324.221/0001-04, Futura Comércio de Produtos Médicos Hospitalares EIRELI – CNPJ 08.231.734/0001-93, Inovamed Hospitalar LTDA – CNPJ 12.889.035/0001-02, Interlab Farmacêutica LTDA – CNPJ 43.295.831/0001-40, Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA – CNPJ 49.228.695/0001-52, Onco Prod. Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos LTDA – CNPJ 04.307.650/0025-02, Partner Farma Distribuidora de Medicamentos LTDA – CNPJ 28.123.417/0001-60, R&C Distribuidora de Produtos Farmacêuticos EIRELI - ME – CNPJ 25.101.524/0001-08, RAP Aparecida Comércio de Medicamentos LTDA – CNPJ 06.968.107/0001-04, Repress Distribuidora de Medicamentos EIRELI – CNPJ 03.948.933/0001-01, Soma/SP Produtos Hospitalares LTDA – CNPJ 19.933.130/0001-05, Valinpharma Comércio e Representações LTDA – CNPJ 01.857.076/0001-09** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 035/2022.

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

OFERTA DE COMPRA Nº 816800801002022OC00040						
ITEM	**QTDE.**	**UNID. DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA/ FABRICANTE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
24	5400	Unidades	Cloridrato de Oxibutinina 5mg Adm.	Retemic 5mg Cx 60 Cpr/ Apsen	R$ 0,710	R$ 3.834,00
25	2700	Unidades	Cloridrato de Propafenona 300mg	Ritmonorm300mg Cx 60Cpr REV	R$ 0,510	R$ 1.377,00

				SULC/ Abbott		
34	5400	Unidades	Divalproato de Sódio 500mg Comp. de liberação prolongada (Referência - DEPAKOTE ER)	Depakote ER 500mg Cx 30 Cpr LP/ Abbott	R$ 1,400	R$ 7.560,00
60	5000	Unidades	Mebeverina 200mg Comp.	Duspatalin 200mg Cx 30 Cps/ Abbott	R$ 2,460	R$ 12.300,00
VALOR TOTAL					**R$ 25.071,00**	

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

OFERTA DE COMPRA Nº 8168008010020220C00040						
ITEM	**QTDE.**	**UNID. DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA/ FABRICANTE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
77	1350	Unidades	Quetiapina 50mg Comp.	Genérico/ Eurofarma	R$ 1,890	R$ 2.551,50
78	1350	Unidades	Quetiapina XRO 50mg	Quet XR 50mg/ Eurofarma	R$ 1,104	R$ 1.490,40
84	5040	Unidades	Rivaroxabana Comp. 10mg Adm.	Rivaxa 10mg/ Eurofarma	R$ 0,750	R$ 3.780,00
92	30	Unidades	Undecilato de Testosterona 1000mg (HORMUS)	Hormus 250mg/ml SOL INJ 4ml/ Eurofarma	R$ 200,000	R$ 6.000,00
VALOR TOTAL					**R$ 13.821,90**	

AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

OFERTA DE COMPRA Nº 8168008010020220C00040						
ITEM	**QTDE.**	**UNID. DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA/ FABRICANTE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
31	2700	Unidades	Desvenlafaxina 50mg Comp. Adm.	Genérico/ Medley	R$ 1,000	R$ 2.700,00
VALOR TOTAL					**R$ 2.700,00**	

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OFERTA DE COMPRA Nº 8168008010020220C00040						
ITEM	**QTDE.**	**UNID. DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA/ FABRICANTE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
05	2700	Unidades	Alprazolam 1mg Comp. Adm.	Genérico/Nova Química	R$ 0,095	R$ 256,50
16	1350	Unidades	Bromazepam 3mg Adm.	Genérico/ Brainsfarma	R$ 0,090	R$ 121,50

56	3000	Frasco	Lactulose Frasco 120ml	Lactulaxy/ Airela	R$ 5,430	R$ 16.290,00
VALOR TOTAL					**R$ 16.668,00**	

CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OFERTA DE COMPRA Nº 8168008010020220C00040						
ITEM	**QTDE.**	**UNID. DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA/ FABRICANTE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
66	50	Unidades	Noripurum Solução Oral 50mg/ml Frasco 30ml	Ultrafer/ Farmoquímica	R$ 12,000	R$ 600,00
96	2520	Unidades	Vildagliptina+metformina 50/1000mg Comp. Adm.	Galvus Met/ Novartis	R$ 2,982	R$ 7.514,89
VALOR TOTAL					**R$ 8.114,89**	

CM HOSPITALAR S/A

OFERTA DE COMPRA Nº 8168008010020220C00040						
ITEM	**QTDE.**	**UNID. DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA/ FABRICANTE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
48	250	Unidades	Insulina Ultra Lenta Lantus Solostar Canetas com 3ml Adm.	Lantus Solostar (Insulina Glargina) 100UI/ ml Canet - Sanofi Medley	R$ 19,000	R$ 4.750,00
73	20	Ampola	Prolia Denosumabe 60mg Solução Injetável	Prolia 60Mg SER PREENCH VD INC 1ml/ Amgen	R$ 898,800	R$ 17.976,00
VALOR TOTAL					**R$ 22.726,00**	

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

OFERTA DE COMPRA Nº 8168008010020220C00040						
ITEM	**QTDE.**	**UNID. DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA/ FABRICANTE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
11	12000	Unidades	Baclofeno Comp. 10mg	Baclofen 10mg/ Teuto	R$ 0,149	R$ 1.788,00
29	100	Frasco	Colírio Tropicamida 1ml	Ciclomidrin Sol Of/ Cristália	R$ 12,400	R$ 1.240,00
32	1000	Unidades	Dimenidrinato 30mg + Pirodoxina 50mg + Glicose 1000mg + Frutose 1000mg Ampola 10ml EV	Dramin B6 DL INJ/ Cosmed	R$ 2,924	R$ 2.924,10
VALOR TOTAL					**R$ 5.952,10**	

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

OFERTA DE COMPRA Nº 8168008010020220C00040						
ITEM	**QTDE.**	**UNID. DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA/ FABRICANTE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
26	10000	Unidades	Cloridrato de Tramadol 100mg Adm.	Tramadon 100mg/ Cristália	R$ 2,300	R$ 23.000,00
28	20000	Unidades	Codeina 30mg Comp. Adm.	Codein/ Cristália	R$ 0,930	R$ 18.600,00
61	10000	Unidades	Metadona 10mg Comp.	Mytedom/ Cristália	R$ 1,000	R$ 10.000,00
75	2700	Unidades	Quetiapina 100mg Comp. Adm.	Genérico/ Cristália	R$ 0,550	R$ 1.485,00
76	2700	Unidades	Quetiapina 25mg Comp.	Genérico/ Cristália	R$ 0,150	R$ 405,00
VALOR TOTAL					**R$ 53.490,00**	

DAKFILM COMERCIAL LTDA

OFERTA DE COMPRA Nº 8168008010020220C00040						
ITEM	**QTDE.**	**UNID. DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA/ FABRICANTE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
49	300	Unidades	Insulina Degludec (TRESIBA) 100UI/ml Refil 3ml Adm.	Tresiba Penfill/ Novo Nordisk	R$ 117,450	R$ 35.235,00
53	350	Unidades	Insulina Novomix 30 Flexpen Adm.	Novomix 30 Flexpen/ Novo Nordisk	R$ 44,800	R$ 15.680,00
VALOR TOTAL					**R$ 50.915,00**	

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

OFERTA DE COMPRA Nº 8168008010020220C00040						
ITEM	**QTDE.**	**UNID. DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA/ FABRICANTE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
08	100	Frasco	Anestalcon Colírio	Alcon	R$ 9,540	R$ 954,00
19	9000	Unidades	Cilostozol 100mg Comp. Adm.	Genérico/ Ache	R$ 0,450	R$ 4.050,00
30	2700	Unidades	Darifenacida 15mg Comp.s	Fenazic/ Zodiac	R$ 4,860	R$ 13.122,00
55	2520	Unidades	Lacosamida 200mg	Lacotem/ Zodiac	R$ 13,010	R$ 32.785,20
68	2700	Unidades	Oxypynal 20mg	Oxypynal/ Zodiac	R$ 10,329	R$ 27.888,30
71	10000	Unidades	Pregabalina 50mg Comp.	Insit/ Apsen	R$ 1,866	R$ 18.660,00
72	40000	Unidades	Pregabalina 75 mg Comp. Adm.	Teuto/ Teuto	R$ 0,360	R$ 14.400,00

94	2700	Unidades	Venlafaxina 150mg Comp. Adm.	Genérico/ Germed	R$ 1,310	R$ 3.537,00
95	16000	Unidades	Venlafaxina 75mg Adm.	Genérico/ Medley	R$ 0,640	R$ 10.240,00
97	6750	Unidades	Vimpat 50mg (LACOSAMIDA)	Lacotem/ Zodiac	R$ 3,390	R$ 22.882,50
VALOR TOTAL					**R$ 148.519,00**	

ELFA MEDICAMENTOS S/A

OFERTA DE COMPRA Nº 8168008010020220C00040						
ITEM	**QTDE.**	**UNID. DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA/ FABRICANTE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
50	300	Unidades	Insulina Detemir Canetas descartáveis 100UI - Sistema de Aplicação Preenchidos Subcutânea Adm.	Levemir Flexpen/ Novo Nordisk	R$ 59,560	R$ 17.868,00
VALOR TOTAL					**R$ 17.868,00**	

EXATA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

OFERTA DE COMPRA Nº 8168008010020220C00040						
ITEM	**QTDE.**	**UNID. DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA/ FABRICANTE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
18	100	Frasco	Ciclopégico Solução Oftálmica 1%	Ciclopégico 5mg/ Allergan	R$ 7,370	R$ 737,00
39	1350	Unidades	Empagliflozina 25mg (JARDIANCE) Adm.	Jardiance 25mg/ Boehringer	R$ 5,580	R$ 7.533,00
VALOR TOTAL					**R$ 8.270,00**	

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OFERTA DE COMPRA Nº 8168008010020220C00040						
ITEM	**QTDE.**	**UNID. DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA/ FABRICANTE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
07	2700	Unidades	Amantadina 100mg	Mantidam/ Eurofarma	R$ 0,535	R$ 1.444,50
VALOR TOTAL					**R$ 1.444,50**	

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

OFERTA DE COMPRA Nº 8168008010020220C00040

ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
54	8100	Unidades	Ketosteril Comp. Adm.	Ketosteril Comp. Revestido/ Fresenius	R$ 3,540	R$ 28.674,00
VALOR TOTAL					**R$ 28.674,00**	

FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI

OFERTA DE COMPRA Nº 8168008010020220C00040						
ITEM	**QTDE.**	**UNID. DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA/ FABRICANTE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
42	60000	Unidades	Etexilato de Dabigatrana 110mg	Pradaxa/ Boehringer Ingelheim	R$ 4,457	R$ 267.396,00
43	30000	Unidades	Etexilato de Dabigatrana 150mg	Pradaxa/ Boehringer Ingelheim	R$ 4,456	R$ 133.674,00
VALOR TOTAL					**R$ 401.070,00**	

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

OFERTA DE COMPRA Nº 8168008010020220C00040						
ITEM	**QTDE.**	**UNID. DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA/ FABRICANTE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
20	5400	Unidades	Citaloplam 20mg Comp. Adm.	Genérico/ Prati Donaduzzi	R$ 0,119	R$ 642,60
40	1350	Unidades	Escitalopram 20mg Comp. Adm.	Biolab/ Mind	R$ 0,279	R$ 376,65
64	1350	Unidades	Mirtazapina 30mg Adm.	Genérico/ Prati Donaduzzi	R$ 0,600	R$ 810,00
81	2600	Unidades	Rivaroxaban Comp. 15mg Adm.	Genérico/ Cimed	R$ 0,570	R$ 1.482,00
91	2700	Unidades	Trazodone 50mg Comp. Adm.	Genérico/ Zydus Nikkho	R$ 0,379	R$ 1.023,30
93	1350	Unidades	Valsartana 320mg (DIOVAN)	Genérico/ Cimed	R$ 1,141	R$ 1.540,35
VALOR TOTAL					**R$ 5.874,85**	

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA

OFERTA DE COMPRA Nº 8168008010020220C00040						
ITEM	**QTDE.**	**UNID. DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA/ FABRICANTE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
15	2700	Unidades	Brintellix 10mg Comp.	Brintellix 10mg/ Lundbeck	R$ 7,590	R$ 20.493,00

51	150	Unidades	Insulina Lispro 100UI (CANETA) Adm.	Humalog Kwikpen 100UI/ ml (INJ.)/ Eli Lilly	R$ 31,840	R$ 4.776,00
52	2000	Unidades	Insulina Lispro 100UI - Refil de 3ml Adm.	Humalog 100UI/ ml (INJ.)/ Eli Lilly	R$ 28,470	R$ 56.940,00
VALOR TOTAL					**R$ 82.209,00**	

LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

OFERTA DE COMPRA Nº 8168008010020220C00040						
ITEM	**QTDE.**	**UNID. DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA/ FABRICANTE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
12	10000	Unidades	Bisacodil 5mg Comp. Adm.	Plesonax (BISACODIL) 5mg 20cp/ Brainfarma	R$ 0,115	R$ 1.150,00
47	100	Frasco	Fluoresceína Colírio	Fludiag 1% 3ml/ Oftamopharma	R$ 20,000	R$ 2.000,00
85	1350	Unidades	Sibutramina 15mg	Genérico/ Eurofarma	R$ 0,580	R$ 783,00
VALOR TOTAL					**R$ 3.933,00**	

ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA

OFERTA DE COMPRA Nº 8168008010020220C00040						
ITEM	**QTDE.**	**UNID. DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA/ FABRICANTE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	150	Unidades	Acetato de Groserelina - 3,6 mg Ampola Adm.	Zoladex 3,6mg/ Astrazeneca UK Limit	R$ 574,810	R$ 86.221,50
VALOR TOTAL					**R$ 86.221,50**	

PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OFERTA DE COMPRA Nº 8168008010020220C00040						
ITEM	**QTDE.**	**UNID. DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA/ FABRICANTE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
04	2700	Unidades	Ácido Ursodesoxicólico Comp. 300mg	Ursacol/ Zambon	R$ 2,250	R$ 6.075,00
80	10000	Unidades	Risperidona 1mg Comp.	Genérico/ Accord	R$ 0,088	R$ 880,00
VALOR TOTAL					**R$ 6.955,00**	

R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI - ME

OFERTA DE COMPRA Nº 8168008010020220C00040						
ITEM	**QTDE.**	**UNID. DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA/ FABRICANTE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
36	30	Unidades	Domperidona 1mg/ml Frasco 100ml	Genérico/ Eurofarma	R$ 9,900	R$ 297,00
67	400	Unidades	Oxcarbamazepina 6% Frasco	Genérico/ União Química	R$ 22,400	R$ 8.960,00
VALOR TOTAL					**R$ 9.257,00**	

RAP APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

OFERTA DE COMPRA Nº 8168008010020220C00040						
ITEM	**QTDE.**	**UNID. DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA/ FABRICANTE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
33	1260	Unidades	Diovan Amlo Fix 320/5mg	Genérico 320/5mg - Sandoz	R$ 2,460	R$ 3.099,60
83	2700	Unidades	Rivaroxabana Comp. 2,5mg Adm.	Xafac/ Apsen	R$ 1,770	R$ 4.779,00
88	1350	Unidades	Telmisartana 40 mg.	Genérico/ Althaia	R$ 0,900	R$ 1.215,00
89	1350	Unidades	Telmisartana 80mg Comp.	Genérico/ Althaia	R$ 1,000	R$ 1.350,00
98	30	Unidades	Vitamina D 200UI/ gota	Desupre 200UI Gota/ Arte Nativa	R$ 6,520	R$ 195,60
VALOR TOTAL					**R$ 10.639,20**	

REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

OFERTA DE COMPRA Nº 8168008010020220C00040						
ITEM	**QTDE.**	**UNID. DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA/ FABRICANTE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
21	10000	Unidades	Cloridrato de Duloxetina 30mg Adm.	Genérico/ EMS	R$ 1,235	R$ 12.350,00
22	10000	Unidades	Cloridrato de Duloxetina 60mg Comp. Adm.	Genérico/ EMS	R$ 2,100	R$ 21.000,00
86	2700	Unidades	Tansulosina 0,4mg	Genérico/ EMS	R$ 0,940	R$ 2.538,00
VALOR TOTAL					**R$ 35.888,00**	

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OFERTA DE COMPRA Nº 8168008010020220C00040

ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	1350	Unidades	Alprazolam 2mg Comp. Adm.	Genérico/ EMS	R$ 0,150	R$ 202,50
13	1350	Unidades	Bisoprolol 2,5mg Comp. Adm.	Genérico/ EMS	R$ 0,300	R$ 405,00
14	2700	Unidades	Bisoprolol 5mg Comp.	Genérico/ EMS	R$ 0,300	R$ 810,00
35	4050	Unidades	Domperidona 10mg Comp.	Genérico/ EMS	R$ 0,100	R$ 405,00
57	5000	Unidades	Lamotrigina CD 100mg	Genérico/ Unichem	R$ 0,191	R$ 955,00
90	1000	Unidades	Transamin Comp.	Genérico/ EMS	R$ 1,000	R$ 1.000,00
VALOR TOTAL					**R$ 3.777,50**	

Valinpharma Comércio e Representações LTDA

OFERTA DE COMPRA Nº 8168008010020220C00040						
ITEM	**QTDE.**	**UNID. DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA/ FABRICANTE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
27	15000	Unidades	Cloridrato de Tramadol 50mg Comp.	Genérico/ Prati Donaduzzi	R$ 0,197	R$ 2.955,00
VALOR TOTAL					**R$ 2.955,00**	

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 10 (dez) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos, estando sujeitos à conferência e aceite pelo funcionário responsável.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado da Saúde, situado a Rua Dr. Plínio do Amaral, nº 105, centro – CEP: 13.900-040 – Amparo/SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital,

relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no **Item 14 - Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

RE-RATIFICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022

Aos 28 de junho do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA ATENDER TODA A REDE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas **Ágil Medicamentos LTDA. – CNPJ Nº 20.590.550/0001-48, Aglon - Comércio E Representações LTDA – CNPJ Nº 65.817.900/0001-71, Ativa Comercial Hospitalar LTDA – CNPJ Nº 04.274.988/0001-38, Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares LTDA – CNPJ Nº 03.652.030/0001-70, Ciamed - Distribuidora de Medicamentos LTDA - FILIAL – CNPJ Nº 05.782.733/0003-00, Ciamed - Distribuidora de Medicamentos LTDA – CNPJ Nº 05.782.733/0001-49 Cimed Indústria S/A – CNPJ Nº 02.814.497/0007-00, CM Hospitalar S/A – CNPJ Nº 12.420.164/0009-04, Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA - Filial – CNPJ Nº 67.729.178/0004-91, Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA – CNPJ Nº 44.734.671/0001-51, Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares LTDA – CNPJ Nº 02.520.829/0001-40, Distribuidora Medical EIRELI – CNPJ Nº 20.227.692/0001-12, Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação LTDA – CNPJ Nº 04.027.894/0007-50, Fragnari Distribuidora de Medicamentos LTDA – CNPJ Nº 14.271.474/0001-82, Geolab Indústria Farmacêutica S.A. – CNPJ Nº 03.485.572/0001-04, Inovamed Hospitalar LTDA – CNPJ Nº 12.889.035/0001-02, Interlab Farmacêutica LTDA – CNPJ Nº 43.295.831/0001-40, JC Produtos Farmacêuticos E Hospitalares LTDA – CNPJ Nº 11.101.919/0001-98, Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA – CNPJ Nº 49.228.695/0001-52, Med Center Comercial LTDA – CNPJ Nº 00.874.929/0001-40, Medilar Importação E Distribuição De Produtos Médicos Hospitalares S/A – CNPJ Nº 07.752.236/0004-76, Partner Farma Distribuidora de Medicamentos LTDA – CNPJ Nº 28.123.417/0001-60, Portal LTDA – CNPJ Nº 05.005.873/0001-00, R&C Distribuidora de Produtos Farmacêuticos EIRELI - ME – CNPJ Nº 25.101.524/0001-08, RAP Aparecida Comércio de Medicamentos LTDA – CNPJ Nº 06.968.107/0001-04, Repress Distribuidora de Medicamentos EIRELI – CNPJ Nº 03.948.933/0001-01, Soma/MG Produtos Hospitalares LTDA – CNPJ Nº 12.927.876/0001-67, SP Hospitalar LTDA – CNPJ Nº 27.817.504/0001-55, Stock Med Produtos Medico-Hospitalares LTDA – CNPJ Nº 06.106.005/0001-80, Sulmedic Comercio De Medicamentos LTDA – CNPJ Nº 09.944.371/0001-04, Vier Pharma Distribuidora Hospitalar, Representação e Consultoria LTDA – CNPJ Nº 12.419.620/0001/49,** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 026/2022.

Ágil Medicamentos LTDA.

OFERTA DE COMPRA Nº 8168008010020220C00028						
ITEM	**QTDE.**	**UNID. DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
34	15.000	UN.	Bromoprida Solução Oral 4mg/ml Frasco 20ml	Mariol	R$ 1,1500	R$ 17.250,00
37	10.000	UN.	Bupropiona 150mg Comp.	EMS	R$ 0,5000	R$ 5.000,00
49	50.000	UN.	Ciclobenzapina 10mg Comp.	Globo	R$ 0,0800	R$ 4.000,00
128	100.000	UN.	Ibuprofeno 300mg Comp.	Vitamedic	R$ 0,1400	R$ 14.000,00
VALOR TOTAL					**R$ 40.250,00**	

Aglon - Comércio E Representações LTDA

OFERTA DE COMPRA Nº 8168008010020220C00028						
ITEM	**QTDE.**	**UNID. DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
06	300.000	UN.	Acido Valproico 250mg Comp.	Depakene 250Mg 1 Frs 50 Cps Gel	R$ 0,1850	R$ 55.500,00
VALOR TOTAL					**R$ 55.500,00**	

Ativa Comercial Hospitalar LTDA – CNPJ Nº 04.274.988/0001-38

OFERTA DE COMPRA Nº 8168008010020220C00028						
ITEM	**QTDE.**	**UNID. DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
165	500	UN.	Moxifloxacino 400mg Comp.	Praiva	R$ 4,8160	R$ 2.408,00
175	30.000	UN.	Nortriptilina 25mg Comp.	Nortriptilina	R$ 0,2600	R$ 7.800,00
VALOR TOTAL					**R$ 10.208,00**	

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares LTDA – CNPJ Nº 03.652.030/0001-70

OFERTA DE COMPRA Nº 8168008010020220C00028						
ITEM	**QTDE.**	**UNID. DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
11	5.000	UN.	Albendazol 40mg/ml Suspensão 10ml	Green Pharma	R$ 0,3900	R$ 1.950,00
25	1.000.000	UN.	Atenolol 50mg Comp.	Vitamed	R$ 0,0650	R$ 65.000,00
41	200.000	UN.	Carbonato De Calcio 500mg Elementar + Vitamina D3 400UI	Fitoway	R$ 0,0520	R$ 10.400,00

44	100.000	UN.	Cefalexina 500mg Cápsula	ABL	R$ 0,3600	R$ 36.000,00
47	8.000	UN.	Cetoconazol 2% Creme - Bisnaga 30G	Hipolabor	R$ 2,7000	R$ 21.600,00
51	15.000	UN.	Claritromicina 500mg Comp.	Pharlab	R$ 2,0000	R$ 30.000,00
69	90.000	UN.	Dexclorfeniramina 2mg Comp.	Brainfarma	R$ 0,0550	R$ 4.950,00
136	20.000	UN.	Itraconazol 100mg Comp.	Traxonol	R$ 0,8000	R$ 16.000,00
207	1.500	UN.	Sulfato Ferroso 25mg/ml Gotas	Airela	R$ 0,9100	R$ 1.365,00
VALOR TOTAL					**R$ 187.265,00**	

Ciamed - Distribuidora de Medicamentos LTDA - FILIAL – CNPJ Nº 05.782.733/0003-00

OFERTA DE COMPRA Nº 8168008010020220C00028						
ITEM	**QTDE.**	**UNID. DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
137	200.000	UN.	Levodopa + Benzerazida 200mg/50mg Comp.	Prolopa	R$ 1,4500	R$ 290.000,00
VALOR TOTAL					**R$ 290.000,00**	

Ciamed - Distribuidora de Medicamentos LTDA – CNPJ Nº 05.782.733/0001-49

OFERTA DE COMPRA Nº 8168008010020220C00028						
ITEM	**QTDE.**	**UNID. DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
183	10.000	UN.	Pirimetamina 25mg Comp.	Daraprim	R$ 0,0790	R$ 790,00
189	100.000	UN.	Propatilnitrato 10mg	Sustrate	R$ 0,4200	R$ 42.000,00
213	100.000	UN.	Varfarina Sodica 5mg Comp.	Marevan	R$ 0,1300	R$ 13.000,00
VALOR TOTAL					**R$ 55.790,00**	

Cimed Indústria S/A – CNPJ Nº 02.814.497/0007-00

OFERTA DE COMPRA Nº 8168008010020220C00028						
ITEM	**QTDE.**	**UNID. DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
21	5.000	UN.	Amoxicilina 250mg/ 5ml Pó Para Suspensão Oral	Cimed	R$ 2,3500	R$ 11.750,00
85	500.000	UN.	Doxazosina 4mg Comp.	Cimed	R$ 0,1500	R$ 75.000,00
201	1.000.000	UN.	Sertralina 50mg Comp.	Cimed	R$ 0,0900	R$ 90.000,00
VALOR TOTAL					**R$ 176.750,00**	

CM Hospitalar S/A – CNPJ Nº 12.420.164/0009-04

OFERTA DE COMPRA Nº 8168008010020220C00028						
ITEM	**QTDE.**	**UNID. DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
53	50.000	UN.	Clobazam 20mg Comp.	Sanofi Medley	R$ 0,6600	R$ 33.000,00
109	200.000	UN.	Fosfato De Sitagliptina 100mg Comp.	Merck Sharp E Dohme	R$ 4,1800	R$ 836.000,00
110	100.000	UN.	Fosfato De Sitagliptina 50mg Comp.	Merck Sharp E Dohme	R$ 2,0900	R$ 209.000,00
VALOR TOTAL					**R$ 1.078.000,00**	

Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA - Filial – CNPJ Nº 67.729.178/0004-91

OFERTA DE COMPRA Nº 8168008010020220C00028						
ITEM	**QTDE.**	**UNID. DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
33	1.000	UN.	Brometo De Ypatropio 0,25mg/ml Solução Inalatória	Ipratropio	R$ 1,1800	R$ 1.180,00
45	5.000	UN.	Cefalexina 50mg/ml Suspensão Oral 60ml	Teuto	R$ 6,0000	R$ 30.000,00
83	1.000	AMP.	Dobutamina 12,5mg/ml Ampola 5ml	Teuto	R$ 9,6300	R$ 9.630,00
89	300.000	UN.	Enalapril 10mg Comp.	Medquímica	R$ 0,0365	R$ 10.950,00
97	60.000	UN.	Espironolactona 100mg Comp.	Hipolabor	R$ 0,6000	R$ 36.000,00
107	300.000	UN.	Fluoxetina 20mg Comp.	Teuto	R$ 0,0630	R$ 18.900,00
112	700.000	UN.	Furosemida 40mg Comp.	Furosemida	R$ 0,0510	R$ 35.700,00
113	600.000	UN.	Gabapentina 300mg Comp.	Empak	R$ 0,3300	R$ 198.000,00
124	3.000	UN.	Hidrocortizona 500mg Solução Injetável	Teuto	R$ 5,3000	R$ 15.900,00
149	2.000.000	UN.	Losartana 50mg Comp.	Neo Q/HYP/ BRAIN	R$ 0,0520	R$ 104.000,00
162	3000	UN.	Miconazol Creme Vaginal 20mg/g 80 Gramas	Miconazol	R$ 6,0500	R$ 18.150,00
182	6.000	UN.	Permetrina 5% Locao 60ml	Nativita	R$ 3,3500	R$ 20.100,00
185	150.000	UN.	Prednisona 20mg Comp.	Neo Q/HYP/ BRAIN	R$ 0,1230	R$ 18.450,00
187	150.000	UN.	Prometazina 25mg Comp.	Cristália	R$ 0,1400	R$ 21.000,00
VALOR TOTAL					**R$ 537.960,00**	

OFERTA DE COMPRA Nº 8168008010020220C00029						
ITEM	**QTDE.**	**UNID. DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	200.000	UN.	Carbonato De Litio 300mg Comprimido	Hipolabor	R$ 0,255	R$ 51.000,00
VALOR TOTAL					**R$ 51.000,00**	

Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA – CNPJ Nº 44.734.671/0001-51

OFERTA DE COMPRA Nº 8168008010020220C00028						
ITEM	**QTDE.**	**UNID. DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
31	50.000	UN.	Biperideno 2mg Comp.	Cristália	R$ 0,1900	R$ 9.500,00
61	100.000	UN.	Clorpromazina 25mg Comp.	Cristália	R$ 0,1900	R$ 19.000,00
93	6.000	UN.	Enoxaparina 40mg Subcutânea.	Cristália	R$ 22,2000	R$ 133.200,00
102	150.000	UN.	Fenobarbital 100mg Comp.	Cristália	R$ 0,1490	R$ 22.350,00
118	2.000	UN.	Haloperidol 2mg/ml Sol. Oral (Gotas) 20ml	Cristália	R$ 3,4900	R$ 6.980,00
119	150.000	UN.	Haloperidol 5mg Comp.	Cristália	R$ 0,2100	R$ 31.500,00
121	3.000	UN.	Haloperidol Decanoato Injetável	Cristália	R$ 6,5000	R$ 19.500,00
131	120.000	UN.	Imipramina 25mg Comp.	Cristália	R$ 0,3200	R$ 38.400,00
138	25.000	UN.	Levodopa Carbidopa 250mg/25mg Comp.	Cristália	R$ 0,8200	R$ 20.500,00
140	3.000	UN.	Levomepromazina 40mg/ml Suspensao Oral Frasco 20ml	Cristália	R$ 10,1400	R$ 30.420,00
163	1.000	AMP.	Midazolam 5mg/ml Ampola 3ml	Cristália	R$ 3,7000	R$ 3.700,00
164	100.000	UN.	Morfina 10mg Comp.	Cristália	R$ 0,4200	R$ 42.000,00
192	5.000	UN.	Risperidona 1mg/ml	Cristália	R$ 7,5000	R$ 37.500,00
VALOR TOTAL					**R$ 414.550,00**	

Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares LTDA – CNPJ Nº 02.520.829/0001-40

OFERTA DE COMPRA Nº 8168008010020220C00028						
ITEM	**QTDE.**	**UNID. DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
80	5.000	UN.	Dipropionato De Beclometasona 250MCG/ Dose Solução Para Inalação Oral	Glenmark	R$ 19,0000	R$ 95.000,00
82	2.000	UN.	Dipropionato De Beclometasona 50MCG/Dose Suspensão Para Inalação Nasal	Glaxo	R$ 25,0000	R$ 50.000,00
126	150.000	UN.	Hioscina 10mg Comp.	Green Pharma	R$ 0,4900	R$ 73.500,00
159	50.000	UN.	Metronidazol 250mg Comp.	Prati Donaduzzi	R$ 0,1700	R$ 8.500,00
200	10.000	UN.	Salbutamol 100MCG/Dose Aerosol Oral	Glenmark	R$ 7,4800	R$ 74.800,00
VALOR TOTAL					**R$ 301.800,00**	

Distribuidora Medical EIRELI – CNPJ Nº 20.227.692/0001-12

OFERTA DE COMPRA Nº 8168008010020220C00028

ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
150	10.000	UN.	Mebendazol 100mg Comp.	Belmirax	R$ 0,2580	R$ 2.580,00
169	400.000	UN.	Nimesulida Comp. 100mg	Genérico	R$ 0,1100	R$ 44.000,00
VALOR TOTAL					**R$ 46.580,00**	

Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação LTDA – CNPJ Nº 04.027.894/0007-50

OFERTA DE COMPRA Nº 8168008010020220C00028						
ITEM	**QTDE.**	**UNID. DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
39	3.000	UN.	Carbamazepina 20mg/ml - Frascos De 100ml	União Química	R$ 7,9900	R$ 23.970,00
40	300.000	UN.	Carbamazepina 200mg Comp.	União Química	R$ 0,1790	R$ 53.700,00
52	15.000	UN.	Clindamicina 300mg Comp.	União Química	R$ 1,6900	R$ 25.350,00
60	100.000	UN.	Clorpromazina 100mg Comp.	União Química	R$ 0,2300	R$ 23.000,00
63	250.000	UN.	Dapagliflozina 10mg Comp.	Astrazeneca	R$ 2,2190	R$ 554.750,00
152	5.000	UN.	Medroxiprogesterona 150mg/ml Injetável	União Química	R$ 12,9300	R$ 64.650,00
153	1.000	AMP.	Meperidina 50mg/ml Ampola 2ml	União Química	R$ 2,1500	R$ 2.150,00
VALOR TOTAL					**R$ 747.570,00**	

Fragnari Distribuidora de Medicamentos LTDA – CNPJ Nº 14.271.474/0001-82

OFERTA DE COMPRA Nº 8168008010020220C00028						
ITEM	**QTDE.**	**UNID. DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	1.000	UN.	Acetonida De Triancinolona Em Base Emoliente Em Orobase Uso Odontológico.	EMS	R$ 6,5000	R$ 6.500,00
14	10.000	UN.	Aminofilina 100mg Comp.	Hipolabor	R$ 0,0800	R$ 800,00
133	6.000	UN.	Insulina Glargina 100 UI - Refil De 3ml	Basaglar	R$ 53,5000	R$ 321.000,00
156	50.000	UN.	Metilfenidato 10mg Comp.	Althaya	R$ 0,3250	R$ 16.250,00
VALOR TOTAL					**R$ 344.550,00**	

Geolab Indústria Farmacêutica S.A. – CNPJ Nº 03.485.572/0001-04

OFERTA DE COMPRA Nº 8168008010020220C00028						
ITEM	**QTDE.**	**UNID. DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
38	1.000.000	UN.	Captopril 25mg	Geolab/	R$ 0,0300	R$ 30.000,00

			Comp.	Capox		
VALOR TOTAL					**R$ 30.000,00**	

Inovamed Hospitalar LTDA – CNPJ Nº 12.889.035/0001-02

OFERTA DE COMPRA Nº 816800801002022OC00028						
ITEM	**QTDE.**	**UNID. DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
27	5.000	FR.	Azitromicina 40mg/ml Pó Para Suspensão 900mg	Pharlab	R$ 8,6800	R$ 43.400,00
28	100.000	UN.	Azitromicina 500mg Comp.	Cimed	R$ 0,6800	R$ 68.000,00
43	500.000	UN.	Carvedilol 6,25mg Comp.	Cimed	R$ 0,1100	R$ 55.000,00
50	100.000	UN.	Ciprofloxacina 500mg Comp.	Prati Donaduzzi	R$ 0,1800	R$ 18.000,00
100	100.000	UN.	Fenitoina 100mg Comp.	Hipolabor	R$ 0,1059	R$ 10.590,00
108	10.000	UN.	Fosfato De Prednisolona 3mg/ml Solucão Oral 60ml	Hipolabor	R$ 3,8400	R$ 38.400,00
122	2.000.000	UN.	Hidroclorotiazida 25mg Comp.	Cimed	R$ 0,0250	R$ 50.000,00
123	3.000	UN.	Hidrocortizona 100mg Solução Injetável	Blau	R$ 2,5800	R$ 7.740,00
130	10.000	UN.	Ibuprofeno Solução 100mg/ml - Solução	Cimed/ 1Farma	R$ 2,1900	R$ 21.900,00
139	500	UN.	Levofloxacino 500mg Comp.	Cimed	R$ 0,6600	R$ 330,00
146	200.000	UN.	Loratadina 10mg Comp.	Cimed	R$ 0,1000	R$ 20.000,00
186	150.000	UN.	Prednisona 5mg Comp.	Sanval	R$ 0,0590	R$ 8.850,00
202	2.000.000	UN.	Sinvastatina 20mg Comp.	Cimed	R$ 0,0700	R$ 140.000,00
VALOR TOTAL					**R$ 482.210,00**	

Interlab Farmacêutica LTDA – CNPJ Nº 43.295.831/0001-40

OFERTA DE COMPRA Nº 816800801002022OC00028						
ITEM	**QTDE.**	**UNID. DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
87	50.000	UN.	Edoxabana 30mg Comp.	Daiichi Sankyo Brasil	R$ 4,6100	R$ 230.500,00
88	100.000	UN.	Edoxabana 60mg Comp.	Daiichi Sankyo Brasil	R$ 6,9900	R$ 699.000,00
196	60.000	UN.	Sacubitril/ Valsartana 24/26mg (Entresto)	Novartis	R$ 3,4400	R$ 206.400,00
197	60.000	UN.	Sacubitril/ Valsartana 49/51mg (Entresto)	Novartis	R$ 3,4400	R$ 206.400,00
198	60.000	UN.	Sacubitril/ Valsartana 97/103mg (Entresto)	Novartis	R$ 3,4400	R$ 206.400,00
VALOR TOTAL					**R$ 1.548.700,00**	

JC Produtos Farmacêuticos E Hospitalares LTDA – CNPJ Nº 11.101.919/0001-98

OFERTA DE COMPRA Nº 816800801002022OC00028						
ITEM	**QTDE.**	**UNID. DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
13	800.000	UN.	Alopurinol 100mg Comp.	Sanofi Medley	R$ 0,1300	R$ 104.000,00
48	50.000	UN.	Cetoprofeno Comp. 150mg	Sanofi Medley	R$ 0,5000	R$ 25.000,00
177	150.000	UN.	Oxcarbamazepina 300mg Comp.	União Química	R$ 0,7500	R$ 112.500,00
VALOR TOTAL					**R$ 241.500,00**	

Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA – CNPJ Nº 49.228.695/0001-52]

OFERTA DE COMPRA Nº 816800801002022OC00028						
ITEM	**QTDE.**	**UNID. DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
02	30.000	UN.	Aciclovir 200mg Comp.	Geolab	R$ 0,1480	R$ 4.440,00
03	300	UN.	Aciclovir 5% Creme	Cimed	R$ 2,2000	R$ 660,00
90	1.000.000	UN.	Enalapril 20mg Comp.	Brainfarma	R$ 0,0700	R$ 70.000,00
116	1.500	UN.	Glicose 25% Ampola 10ml	Farmace	R$ 0,5000	R$ 750,00
117	1.500	UN.	Glicose 50% Ampola 10ml	Isofarma	R$ 0,6000	R$ 900,00
VALOR TOTAL					**R$ 76.750,00**	

Med Center Comercial LTDA – CNPJ Nº 00.874.929/0001-40

OFERTA DE COMPRA Nº 816800801002022OC00028						
ITEM	**QTDE.**	**UNID. DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
07	4.000	UN.	Acido Valproico 50mg/ml Solução Oral	Prati Donaduzzi	R$ 4,0810	R$ 16.324,00
10	20.000	UN.	Albendazol 400mg Comp.	Prati Donaduzzi	R$ 0,2992	R$ 5.984,00
22	130.000	UN.	Amoxicilina 500mg Cápsula	Unichem	R$ 0,1650	R$ 21.450,00
24	100.000	UN.	Atenolol 100mg Comp.	Prati Donaduzzi	R$ 0,0863	R$ 8.630,00
46	6.000	UN.	Ceftriaxona Frasco Ampola 1g IM	Blau	R$ 4,5100	R$ 27.060,00
86	30000	UN.	Doxiciclina 100mg Comp.	Pharlab	R$ 0,1955	R$ 5.865,00
129	600.000	UN.	Ibuprofeno 600mg Comp.	Prati Donaduzzi	R$ 0,1650	R$ 99.000,00
154	2.000.000	UN.	Metformina 850mg Comp.	Prati Donaduzzi	R$ 0,0832	R$ 166.400,00
161	3.000	UN.	Metronidazol Gel Vaginal	Prati Donaduzzi	R$ 5,1590	R$ 15.477,00
167	15.000	UN.	Neomicina 5mg/g+Bacitracina 250UI/gPomada 10g	Prati Donaduzzi	R$ 1,5950	R$ 23.925,00
205	30.000	UN.	Sulfametoxazol Trimetoprima 400mg/80mg Comp.	Prati Donaduzzi	R$ 0,1080	R$ 3.240,00
208	300.000	UN.	Sulfato Ferroso 40mg Comp.	Vitamed	R$ 0,0330	R$ 9.900,00
215	500.000	UN.	Vitaminas Do Complexo B Comp.	Vitamed	R$ 0,0330	R$ 16.500,00
VALOR TOTAL					**R$ 419.755,00**	

Medilar Importação E Distribuição De Produtos Médicos Hospitalares S/A – CNPJ Nº 07.752.236/0004-76

OFERTA DE COMPRA Nº 8168008010020220C00028						
ITEM	**QTDE.**	**UNID. DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
23	100.0000	UN.	Anlodipino 5mg Comp.	Geolab	R$ 0,0300	R$ 30.000,00
75	10.000	UN.	Dimenidrinato 25mg/ml + Piridoxina 5mg/ml Solução Oral	Cifarma	R$ 1,8000	R$ 18.000,00
77	800.000	UN.	Dipirona Sodica 500mg Comp.	Green Pharma	R$ 0,1270	R$ 101.600,00
157	50.000	UN.	Metoclopramida 10mg Comp.	Belfar	R$ 0,0700	R$ 3.500,00
171	5.000	UN.	Nistatina 1000.000 UI Creme Vaginal 60g	Green Pharma	R$ 3,0720	R$ 15.360,00
179	500.000	UN.	Paracetamol 500mg Comp.	Hipolabor	R$ 0,0900	R$ 45.000,00
190	500.000	UN.	Propranolol 40mg Comp.	Pharlab	R$ 0,0250	R$ 12.500,00
203	20.000	UN.	Solução Fisiologica Nasal - Cloreto De Sódio 0,9% 30ml	Airela	R$ 0,7440	R$ 14.880,00
209	100.000	UN.	Tiamazol 10mg Comp.	Biolab	R$ 0,4410	R$ 44.100,00
VALOR TOTAL					**R$ 284.940,00**	

Partner Farma Distribuidora de Medicamentos LTDA – CNPJ Nº 28.123.417/0001-60

OFERTA DE COMPRA Nº 8168008010020220C00028						
ITEM	**QTDE.**	**UNID. DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
143	500.000	UN.	Levotiroxina 100mg Comp.	Euthyrox	R$ 0,1120	R$ 56.000,00
144	700.000	UN.	Levotiroxina 25mg Comp.	Euthyrox	R$ 0,1190	R$ 83.300,00
145	700.000	UN.	Levotiroxina 50mg Comp.	Euthyrox	R$ 0,1190	R$ 83.300,00
193	100.000	UN.	Risperidona 2mg Comp.	Genérico	R$ 0,0900	R$ 9.000,00
212	200.000	UN.	Trimetazidina Mr 35mg Comp.	Vastarel	R$ 1,3520	R$ 270.400,00
VALOR TOTAL					**R$ 502.000,00**	

Portal LTDA – CNPJ Nº 05.005.873/0001-00

OFERTA DE COMPRA Nº 8168008010020220C00028						
ITEM	**QTDE.**	**UNID. DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
09	10.000	UN.	Agua Para Injeção Ampola 10ml	Farmace	R$ 0,4000	R$ 4.000,00
16	150.000	UN.	Amiodarona 200mg Comp.	Sun Pharmaceutical	R$ 0,3400	R$ 51.000,00
20	200.000	UN.	Amoxicilina - Clavulonato 500/125mg Comp.	Sun Pharmaceutical	R$ 0,8050	R$ 161.000,00
56	500.000	UN.	Clonazepan 2mg Comp.	Sun	R$ 0,0480	R$ 24.000,00

				Pharmaceutical		
57	300.000	UN.	Clopidogrel 75mg Comp.	Sun Pharmaceutical	R$ 0,2900	R$ 87.000,00
66	6.000	UN.	Dexametasona 4mg Frasco Ampola 2,5ml	Farmace	R$ 3,1300	R$ 18.780,00
72	10.000	UN.	Diclofenaco Sódico 75mg Ampola	Farmace	R$ 1,0600	R$ 10.600,00
78	15.000	UN.	Dipirona Sodica 500mg/ml Ampola	Farmace	R$ 1,2000	R$ 18.000,00
96	200.000	UN.	Escitalopram 10mg Comp.	Sun Pharmaceutical	R$ 0,1300	R$ 26.000,00
115	1.000.000	UN.	Glicazida Mr 30mg Comp.	Sun Pharmaceutical	R$ 0,9800	R$ 980.000,00
VALOR TOTAL					**R$ 498.380,00**	

R&C Distribuidora de Produtos Farmacêuticos EIRELI - ME – CNPJ Nº 25.101.524/0001-08

OFERTA DE COMPRA Nº 8168008010020220C00028						
ITEM	**QTDE.**	**UNID. DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
05	600.000	UN.	Acido Folico 5mg Comp.	Afolic/ Natulab	R$ 0,0470	R$ 28.200,00
65	100.000	UN.	Dexametasona 4mg - Comp.	EMS	R$ 0,3500	R$ 35.000,00
68	6.000	UN.	Dexclorfeniramina 0,4mg/ml Solução Oral 100ml	Natulab	R$ 1,3000	R$ 7.800,00
71	1.000	UN.	Diazepam 5mg/ml Solução Injetável	Santisa	R$ 0,7840	R$ 784,00
73	100.000	UN.	Digoxina 0,25mg Comp.	Pharlab	R$ 0,1875	R$ 18.750,00
95	1.000	FR.	Eritromicina Suspensão 50mg/ml 60ml	Prati Donaduzzi	R$ 7,0000	R$ 7.000,00
125	3.000	UN.	Hidroxido De Aluminio 62mg/ml Suspensão	Natulab	R$ 2,2500	R$ 6.750,00
168	150.000	UN.	Nifedipina 20mg Comp.	Medquímica	R$ 0,1650	R$ 24.750,00
174	15.000	UN.	Norestisterona 0,35mg Comp.	Biolab	R$ 0,1840	R$ 2.760,00
184	3.000	UN.	Polivitaminico Gotas Infantil-Frasco 20ml	Glimiton Baby - NTS	R$ 4,1000	R$ 12.300,00
199	10.000	UN.	Sais P/ Reidratacao Oral - Pó Para Solução Oral	Natulab	R$ 0,7260	R$ 7.260,00
214	5.000	UN.	Vitamina A+D 50000 UI + 10000 UI Gotas	Natulab	R$ 5,7000	R$ 28.500,00
VALOR TOTAL					**R$ 179.854,00**	

RAP Aparecida Comércio de Medicamentos LTDA – CNPJ Nº 06.968.107/0001-04

OFERTA DE COMPRA Nº 8168008010020220C00028						
ITEM	**QTDE.**	**UNID. DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
42	150.000	UN.	Carvedilol 25mg Comp.	Biolab	R$ 0,1800	R$ 27.000,00

67	10.000	UN.	Dexametasona Creme 0,1% 10 Gramas	Prati Donaduzzi	R$ 1,5000	R$ 15.000,00
91	350.000	UN.	Enalapril 5mg Comp.	Belfar	R$ 0,0600	R$ 21.000,00
92	4.000	UN.	Enantato De Noretisterona Valerato De Estradiol 50mg 5mg/ml Ampola	Cifarma	R$ 12,2000	R$ 48.800,00
99	10.000	UN.	Estrógenios Conjugados Comp.	Cifarma	R$ 0,9200	R$ 9.200,00
106	25.000	UN.	Fluconazol 150mg Comp.	Medquímica	R$ 0,4150	R$ 10.375,00
151	3.000	UN.	Mebendazol 20mg/ml Suspensão Oral	Belfar	R$ 1,4200	R$ 4.260,00
160	500	UN.	Metronidazol 40mg/ml Suspensão Oral 100ml	Belfar	R$ 9,0000	R$ 4.500,00
166	50.000	UN.	Nebivolol Comp. 5mg	Pharlab	R$ 0,4990	R$ 24.950,00
206	1.500	UN.	Sulfametoxazol+Trimetoprima 40mg/ml + 8mg/ml Suspensão Oral 50ml	EMS	R$ 8,1200	R$ 12.180,00
VALOR TOTAL					**R$ 177.265,00**	

Repress Distribuidora de Medicamentos EIRELI – CNPJ Nº 03.948.933/0001-01

OFERTA DE COMPRA Nº 816800801002022OC00028						
ITEM	**QTDE.**	**UNID. DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
19	5.000	FR.	Amoxicilina - Clavulonato 50/12,5mg/ml Frasco 75ml	EMS	R$ 15,0000	R$ 75.000,00
35	10.000	UN.	Budesonida 32 MCG Suspensão Para Inalação Nasal	EMS	R$ 14,6800	R$ 146.800,00
54	200.000	UN.	Clomipramina 25mg Comp.	EMS	R$ 0,7500	R$ 150.000,00
62	1.000	UN.	Clorpromazina 5mg/ml Solução Injetável	UQF	R$ 2,4600	R$ 2.460,00
64	1.000	AMP.	Deslanosídeo 0.2mg/ml Ampola 2ml	UQF	R$ 2,2500	R$ 2.250,00
70	300.000	UN.	Diazepam 10mg Comp.	EMS	R$ 0,0730	R$ 21.900,00
74	300000	UN.	Diltiazen 60mg Comp.	EMS	R$ 0,2900	R$ 87.000,00
98	500.000	UN.	Espironolactona 25mg Comp.	EMS	R$ 0,1730	R$ 86.500,00
134	150.000	UN.	Isossorbida 10mg Comp.	EMS	R$ 0,2640	R$ 39.600,00
148	30.000	UN.	Lorazepam 2mg Comp.	EMS	R$ 0,0940	R$ 2.820,00
194	20.000	UN.	Rosuvastatina + Ezetimib 10/10mg	EMS	R$ 0,4770	R$ 9.540,00
195	20.000	UN.	Rosuvastatina + Ezetimib 20/10mg	EMS	R$ 0,5240	R$ 10.480,00
VALOR TOTAL					**R$ 634.350,00**	

Soma/MG Produtos Hospitalares LTDA – CNPJ Nº 12.927.876/0001-67

OFERTA DE COMPRA Nº 816800801002022OC00028						
ITEM	**QTDE.**	**UNID. DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**

04	1.500.000	UN.	Acido Acetilsalicilico 100mg Comp.	Barsterapica	R$ 0,0450	R$ 67.500,00
08	1.000	UN.	Adrenalina 1mg/ml Solução Injetável	Hipolabor	R$ 1,2500	R$ 1.250,00
12	60.000	UN.	Alendronato 70mg Comp.	Cellera	R$ 0,1640	R$ 9.840,00
18	300.000	UN.	Amitriptilina 25mg Comp.	Teuto	R$ 0,0480	R$ 14.400,00
55	10.000	UN.	Clonazepam Solução 2,5mg/ml	Hipolabor	R$ 2,2000	R$ 22.000,00
114	600.000	UN.	Glibenclamida 5mg Comp.	Medquímica	R$ 0,0200	R$ 12.000,00
155	200.000	UN.	Metildopa 250mg Comp.	Sanval	R$ 0,3600	R$ 72.000,00
158	5.000	UN.	Metoclopramida 5mg/ml 2ml Solução Injetável	Halex Istar	R$ 0,5800	R$ 2.900,00
176	2.000.000	UN.	Omeprazol 20mg Cápsula	Belfar	R$ 0,0940	R$ 188.000,00
210	100.000	UN.	Tiamina 300mg Comp.	Hipolabor	R$ 0,2200	R$ 22.000,00
VALOR TOTAL					**R$ 411.890,00**	

SP Hospitalar LTDA – CNPJ Nº 27.817.504/0001-55

OFERTA DE COMPRA Nº 8168008010020220C00028						
ITEM	**QTDE.**	**UNID. DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
30	3.000	UN.	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI Pó Para Suspensão Injetável	Eurofarma	R$ 5,5000	R$ 16.500,00
VALOR TOTAL					**R$ 16.500,00**	

Stock Med Produtos Medico-Hospitalares LTDA – CNPJ Nº 06.106.005/0001-80

OFERTA DE COMPRA Nº 8168008010020220C00028						
ITEM	**QTDE.**	**UNID. DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
188	5000	UN.	Prometazina 25mg/ml Solução Injetável	Sanval	R$ 2,0566	R$ 10.283,00
VALOR TOTAL					**R$ 10.283,00**	

Sulmedic Comercio De Medicamentos LTDA – CNPJ Nº 09.944.371/0001-04

OFERTA DE COMPRA Nº 8168008010020220C00028						
ITEM	**QTDE.**	**UNID. DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
36	10.000	UN.	Budesonida 64 MCG Suspensão Para Inalação Nasal	ACHE/BU	R$ 13,6500	R$ 136.500,00
VALOR TOTAL					**R$ 136.500,00**	

Vier Pharma Distribuidora Hospitalar, Representação e Consultoria LTDA – CNPJ Nº 12.419.620/0001/49

OFERTA DE COMPRA Nº 816800801002022OC00028						
ITEM	**QTDE.**	**UNID. DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
76	1.200.000	UN.	Diosmina + Hesperidina 450/50mg	Variflux	R$ 0,2990	R$ 358.800,00
VALOR TOTAL					**R$ 358.800,00**	

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 20 (vinte) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos, estando sujeitos à conferência e aceite pelo funcionário responsável.

Local de entrega: as entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado da Saúde, situado a Rua Dr. Plínio do Amaral, nº 105, centro – CEP: 13.900-040 – Amparo/SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no **Item 14 - Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022

Aos 07 de julho do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE MATERIAL ODONTOLÓGICO UTILIZADO EM TODOS OS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas **A F R Distribuidora de Produtos LTDA – CNPJ Nº 34.813.172/0001-04, E.C. dos Santos Comercial Eireli – CNPJ Nº 02.136.854/0001-25, Grandesc Materiais Hospitalares Eireli – CNPJ Nº 07.086.868/0001-03, Gustavo Nicolino - EPP – CNPJ Nº 26.551.165/0001-45, In-Dental Produtos Odontológicos, Médicos e Hospitalares LTDA – CNPJ Nº 07.788.510/0001-14, Medical Log Comércio E Indústria De Produtos Médicos LTDA – CNPJ Nº 20.541.898/0001-12, Natek Natureza E Tecnologia, Indústria E Comércio De Produtos Biotecnológicos LTDA – CNPJ Nº 05.234.897/0001-31** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 023/2022.

A F R Distribuidora de Produtos LTDA

OFERTA DE COMPRA: 816800801002022OC00011						
ITEM	**QTDE.**	**UNID. DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
6	12.000	PCT.	AVENTAL/CAPOTE NÃO IMPERMEÁVEL AVENTAL DE TNT C LÁTEX, GRAMATURA 40, MANGA LONGA, PUNHO DE MALHA, COM TIRAS PARA AMARRAÇÃO TRASEIRA, GOLA CARECA, BRANCO OU AZUL. REGISTRO NA ANVISA PACOTE C 10 UN.	Nayr avental descartável	R$ 34,49	R$ 413.880,00
VALOR TOTAL					**R$ 413.880,00**	

E.C. dos Santos Comercial Eireli

OFERTA DE COMPRA: 816800801002022OC00011

ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	50	CX.	CUNHA DE MADEIRA (CAIXA C/ 100 UNIDADES) CUNHA DE MADEIRA COM FORMATO ANATÔMICO DA AMEIA, TINGIDAS COM PIGMENTOS ATÓXICOS QUE NÃO MANCHAM A RESTAURAÇÃO, NÃO SOLTAM TINTA E NEM FARPAS. NÃO NECESSITAM DE RECORTES OU AJUSTES E GARANTEM A FIXAÇÃO DAS MATRIZES PROPORCIONANDO RESTAURAÇÕES LIVRES DE EXCESSO SUBGENGIVAL E COM PERFEITO CONTORNO. PRODUZIDA EM MADEIRA ESPECIAL. PRONTA PARA USO. DISPONÍVEL EM CINCO TAMANHOS CODIFICADOS POR CORES. N 1 - 2,2MM DE ALTURA X 1,4 MM DE LARGURA X 12 MM DE COMPRIMENTO N 2 - 2,2 MM DE ALTURA X 1,4 MM DE LARGURA X 13 MM DE COMPRIMENTO N 3 - 2,2 MM DE ALTURA X 1,6 MM DE LARGURA X 14 MM DE COMPRIMENTO N 4 - 2,2 MM DE ALTURA X 1,6 MM DE LARGURA X 15 MM DE COMPRIMENTO N 5 - 2,5 MM DE ALTURA X 2,0 MM DE LARGURA X 16 MM DE COMPRIMENTO	TDV	R$ 30,98	R$ 1.549,00
VALOR TOTAL					**R$ 1.549,00**	

Grandesc Materiais Hospitalares Eireli

OFERTA DE COMPRA: 8168008010020220C00011						
ITEM	**QTDE.**	**UNID. DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
49	800	UN.	RESPIRADOR DESCARTÁVEL DOBRÁVEL PPF2 SEM VÁLVULA, COM SISTEMA DE FILTRAGEM INTERNA COM CLIPE NASAL PRESO NA	Alliance	R$ 2,25	R$ 1.800,00

			BORDA SUPERIOR DO RESPIRADOR. FABRICADO PARCIAL OU TOTALMENTE DE MATERIAL FILTRANTE QUE SUPORTE O MANUSEIO E USO DURANTE O PERÍODO PARA O QUAL FOI PROJETADO, ATENDENDO AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS TÉCNICAS:- I - ABNT NBR 136982011 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA - PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE P PARTICULAS II - ABNT NDR 136972010 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA - FILTROS P PARTICULAS OS MATERIAIS UTILIZADOS NÃO PODEM SER CONHECIDOS COMO CAUSADORES DE IRRITAÇÃO OU EFEITOS ADVERSOS A SAÚDE E NÃO PODEM SER ALTAMENTE INFLAMÁVEIS A RESISTÊNCIA A RESPIRAÇÃO IMPOSTA PELA PFF DEVE SER A MAIS BAIXA POSSÍVEL E NÃO EXCEDER AOS SEGUINTES VALORES:- I - 70 PA EM CASO DE INALAÇÃO C FLUXO DE AR CONTÍNUO DE 30LMIN II - 240 PA EM CASO DE INALAÇÃO C FLUXO DE AR CONTÍNUO DE 95LMIN III - 300 PA EM CASO DE EXALAÇÃO C FLUXO DE AR CONTÍNUO DE 160LMIN A PENETRAÇÃO DOS AEROSSOIS DE ENSAIO ATRAVÉS DO FILTRO DA PPF NÃO PODE EXCEDER A 6 A CONCENTRAÇÃO DE DIÓXIDO DE CARBONO NO AR INALADO, CONTIDO NO VOLUME MORTO, NAO PODE EXCEDER O VALOR MÉDIO DE 1 EM VOLUME, CONFORME RDC N 488, DE 15122020. NECESSÁRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.			
VALOR TOTAL					**R$ 1.800,00**	

Gustavo Nicolino - EPP

OFERTA DE COMPRA: 816800801002022OC00011

ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	80	UN.	ADESIVO PARA ESMALTE E DENTINA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, PRIMER E ADESIVO COMBINADOS EM ÚNICO FRASCO DE 6 ML. COMPOSIÇÃO: INGREDIENTES ATIVOS: MDP 10-METACRILOILOXIDECIL DIHIDROGÊNIO FOSTATO, MONOMEROS METACRÍLICOS, FOTOINICIADORES, CO-INICIADORES E ESTABILIZANTE. INGREDIENTES INATIVOS: CARGA INERTE NANOPARTICULAS DE SILICA E VEÍCULO ETANOL. EMBALAGEM COM 6 ML	DentsCare FGM	R$ 51,30	R$ 4.104,00
21	15	UN.	CIMENTO PARA OBTURAÇÃO TEMPORÁRIA DE DENTES ENTRE SESSÕES DE TRATAMENTO ENDODÔNTIC0 MASSA PROVISÓRIA PARA FECHAMENTO TEMPORÁRIO DE CAVIDADES DENTAIS EM TRATAMENTOS RESTAURADORES E ENDODONTICOS. PESO LÍQUIDO 25 G. COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE FERRO AMARELO, ESPESSANTE, SULFATO DE ZINCO, ÓLEO DE SILICONE, AROMATIZANTE E GESSO ORTODONTICO. NÃO CONTÉM EUGENOL.	Maquira	R$ 9,94	R$ 149,10
44	40	UN.	RESINA MICROHIBRIDA A1 RESINA MICROHIBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. CONFECÇÃO DE NÚCLEOS DE PREENCHIMENTO E ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE. CONSCISTÊNCIA: COMPOSTA. PREENCHIMENTO: 2,5 MM. COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERAMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL- 4 METILFENOL. ELEVADA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, O	3M-Z100	R$ 34,45	R$ 1.378,00

			QUE POSSIBILITA SEU USO EM ÁREAS EXTENSAS E SUJEITAS A GRANDE ESFORÇO MASTIGATÓRIO, BONS RESULTADOS ESTÉTICOS, PROPORCIONANDO A IMITAÇÃO DAS ESTRUTURAS DENTAIS. MATERIAL COM ELEVADA DUREZA, RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO E A FRATURA. CARGA EM ZIRCONIA E SILICA, BOA FLORESCÊNCIA. ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE. SERINGA COM 4G. REGISTRO ANVISA.			
45	60	UN.	RESINA MICROHIBRIDA A2 RESINA MICROHIBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. CONFECÇÃO DE NÚCLEOS DE PREENCHIMENTO E ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE. CONSCISTÊNCIA: COMPOSTA. PREENCHIMENTO: 2,5 MM. COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL- 4 METILFENOL. ELEVADA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, O QUE POSSIBILITA SEU USO EM ÁREAS EXTENSAS E SUJEITAS A GRANDE ESFORÇO MASTIGATÓRIO, BONS RESULTADOS ESTÉTICOS, PROPORCIONANDO A IMITAÇÃO DAS ESTRUTURAS DENTAIS. MATERIAL COM ELEVADA DUREZA, RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO E A FRATURA. CARGA EM ZIRCONIA E SILICA, BOA FLORESCÊNCIA. ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE. SERINGA COM 4G. REGISTRO ANVISA.	3M-Z100	R$ 34,45	R$ 2.067,00
46	70	UN.	RESINA MICROHIBRIDA A3 RESINA MICROHIBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. CONFECÇÃO DE NÚCLEOS DE PREENCHIMENTO E ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE. CONSCISTÊNCIA:	3M-Z100	R$ 34,45	R$ 2.411,50

			COMPOSTA. PREENCHIMENTO: 2,5 MM. COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL- 4 METILFENOL. ELEVADA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, O QUE POSSIBILITA SEU USO EM ÁREAS EXTENSAS E SUJEITAS A GRANDE ESFORÇO MASTIGATÓRIO, BONS RESULTADOS ESTÉTICOS, PROPORCIONANDO A IMITAÇÃO DAS ESTRUTURAS DENTAIS. MATERIAL COM ELEVADA DUREZA, RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO E A FRATURA. CARGA EM ZIRCONIA E SILICA, BOA FLORESCÊNCIA. ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE. SERINGA COM 4G. REGISTRO ANVISA.			
47	70	UN.	RESINA MICROHIBRIDA A3,5 RESINA MICROHIBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. CONFECÇÃO DE NÚCLEOS DE PREENCHIMENTO E ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE. CONSCISTÊNCIA: COMPOSTA. PREENCHIMENTO: 2,5 MM. COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL- 4 METILFENOL. ELEVADA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, O QUE POSSIBILITA SEU USO EM ÁREAS EXTENSAS E SUJEITAS A GRANDE ESFORÇO MASTIGATÓRIO, BONS RESULTADOS ESTÉTICOS, PROPORCIONANDO A IMITAÇÃO DAS ESTRUTURAS DENTAIS. MATERIAL COM ELEVADA DUREZA, RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO E A FRATURA. CARGA EM ZIRCONIA E SILICA, BOA FLORESCÊNCIA. ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE. SERINGA COM 4G. REGISTRO ANVISA.	3M-Z100	R$ 34,45	R$ 2.411,50
48	30	UN.	RESINA MICROHIBRIDA COMPOSTA UNIVERSAL DE DENTINA	3M-Z100	R$ 35,58	R$ 1.067,40

			RESTAURADOR UNIVERSAL MICROHIBRIDO COM NANOPARTICULAS DE SILICA E ZIRCONIA, COR UD DENTINA UNIVERSAL. EMBALAGEM CONTENDO UMA SERINGA DE 4G CONSISTÊNCIA COMPOSTA. PREENCHIMENTO: 2,5MM COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL. REGISTRO ANVISA. O MATERIAL E INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM CLASSES I, II, III, IV E V, INCLUINDO SUPERFÍCIES OCLUSAIS. FECHAMENTO DE DIASTEMAS. RESTAURAÇÕES INDIRETAS: FACETAS, INLAYS E ONLAYS. NÚCLEOS DE PREENCHIMENTOS. ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE. MOLDAGENS DE TRANFERÊNCIAS: COPINGS E TRANSFERENTES DE IMPLANTES.			
VALOR TOTAL					**R$ 13.588,50**	

In-Dental Produtos Odontológicos, Médicos e Hospitalares LTDA

OFERTA DE COMPRA: 8168008010020220C00011						
ITEM	**QTDE.**	**UNID. DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
2	120	CX.	AGULHA GENGIVAL CURTA PARA SERINGA TIPO CARPULE, DESCARTÁVEL, TRIBISELADA E SILICONIZADA, ESTERILIZADA POR RAIO GAMA-COBALTO. REGISTRO NA ANVISA IMPRESSO NA EMBALAGEM. TAMANHO 0,3MM X 25,0MM 30G	Dencojet/ DFL	R$ 35,00	R$ 4.200,00
3	25	CX.	AGULHA GENGIVAL LONGA. PARA SERINGA TIPO CARPULE,	Dencojet/ DFL	R$ 35,00	R$ 875,00

			DESCARTÁVEL,TRIBISELADA E SILICONIZADA, ESTERILIZADA POR RAIO GAMA-COBALTO. REGISTRO NA ANVISA IMPRESSO NA EMBALAGEM. TAMANHO 0,4MM X 38,0MM 27G			
14	100	UN.	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO ESPECIFICAÇÃO: MOTORES BALANCEADOS PROMOVENDO BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, MENOS ESTRESSE PARA O PROFISSIONAL E PACIENTE, SPRAY TRIPLO:ROLAMENTO DE CERÂMICA: ACOPLAMENTO BORDEN: SISTEMA DE TROCA BROCA PRESS-BUTTON PB: BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO. TORQUE 0,13 NCM, ROTAÇÃO MÁXIMA 380000 RPM COM TURBINAS PROJETADAS P COMPENSAR O PESO E A FORCA DAS MANGUEIRAS, O QUE IMPEDE A FORÇA CONTRÁRIA EM RELAÇÃO AO MOVIMENTO DA CANETA DO CAMPO DE TRABALHO. CERTIFICAÇÃO: A PRIMEIRA LINHA DE ALTA ROTAÇÃO COM O CERTIFICADO INMETRO DE CONFORMIDADE NO BRASIL. BIOSSEGURANCA: ETTERILIZÁVEL ATÉ 135 GRAUS. DURABILIDADE GARANTIDA POR ATE 1000 CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO. A SUPERFÍCIE LISA FACILITA A ASSEPSIA DOS INSTRUMENTO.GARANTIA MÍNIMA : 01 ANO	Sigmar Air 3SPB Cerâmica/ Dentflex	R$ 495,11	R$ 49.511,00
17	100	UN.	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO RADIOPACO PARA RESTAURAÇÕES COM ADESÃO QUÍMICA - LÍQUIDO COM ADESÃO QUÍMICA AO ESMALTE E A DENTINA, COM TRANSLUCIDEZ SEMELHANTE AO ESMALTE DENTAL CONTENDO FUORSILICATO DE VIDRO AL, CA, F, ÁCIDO POLIACRÍLICO, PARABENOS E ESTER PHB APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO 10 ML EM CONFORMIDADE COM DIN EN ISO 9917-1.	Ionofil Plus/ Voco	R$ 40,30	R$ 4.030,00
18	70	UN.	CIMENTO DE IONÔMERO DE	Ionofil Plus/	R$ 32,35	R$ 2.264,50

			VIDRO RADIOPACO PARA RESTAURAÇÕES COR A3 - PÓ COM ADESÃO QUIMICA AO ESMALTE E A DENTINA, COM TRANSLUCIDEZ SEMELHANTE AO ESMALTE DENTAL COR A3 CONTENDO FUORSILICATO DE VIDRO AL, CA, F, ÁCIDO POLIACRÍLICO, PARABENOS E ESTER PHB APRESENTAÇÃO: PO 15 G EM CONFORMIDADE COM DIN EN ISO 9917-1.	Voco		
19	30	UN.	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO RADIOPACO, PARA RESTAURAÇÕES COR A1 - PÓ COM ADESÃO QUÍMICA AO ESMALTE E A DENTINA, COM TRANSLUCIDEZ SEMELHANTE AO ESMALTE DENTAL COR A1 CONTENDO FUORSILICATO DE VIDRO AL, CA, F, ÁCIDO POLIACRÍLICO, PARABENOS E ESTER PHB APRESENTAÇÃO: PO 15 G EM CONFORMIDADE COM DIN EN ISO 9917-1.	Ionofil Plus/ Voco	R$ 122,00	R$ 3.660,00
26	16	CX.	DISCO DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL SORTIDO DISCOS COM DIFERENTES GRANULACOES, CONFECCIONADOS EM MATERIAL POLÍMERO, COM CENTRO METÁLICO PARA FACILITAR O ENCAIXE DO MANDRIL, ESPECÍFICO PARA O SISTEMA E DEVE SER ACOPLADO EM CONTRA ÂNGULO, DISPONÍVEL EM 4 CORES, TAMANHO 12 13MM. REGISTRO ANVISA. EMBALAGEM COM 30 UNIDADES.	Praxis	R$ 74,49	R$ 1.191,84
29	30	CX.	FIO DE SUTURA MONONYLON 3.0 45CM, COM AGULHA CTI 3/8 AG 2.0 TRIANGULAR SECÇÃO TRIANGULAR, ESTÉRIL, MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL. CAIXA COM 24 UNIDADES.	Technofio	R$ 38,32	R$ 1.149,60
30	30	CX.	FIO DE SUTURA MONONYLON 4.0 45CM, COM AGULHA CTI 3/8 AG 2.0 TRIANGULAR	Technofio	R$ 38,32	R$ 1.149,60

			SECÇÃO TRIANGULAR, ESTÉRIL, MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVIVEL. CAIXA COM 24 UNIDADES.			
31	30	CX.	FIO DE SUTURA MONONYLON 5.0 45CM, COM AGULHA CTI 1/2-1,7 CM TRIANGULAR SECÇÃO TRIANGULAR, ESTÉRIL, MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL. CAIXA COM 24 UNIDADES.	Technofio	R$ 38,32	R$ 1.149,60
34	20	CX.	LENÇOL DE BORRACHA LENÇOL DE BORRACHA NAS MEDIDAS 13,5 X 13,5 CM, NA COR AZUL EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, PRÉ-CORTADOS, USO ÚNICO, EXTRA RESISTENTE, VALIDADE 3 ANOS. ESSÊNCIA DE TUTTI FRUTTI	Madeitex	R$ 23,04	R$ 460,80
35	700	UN.	LIGA ESFÉRICA P/ ALMALGAMA EM CÁPSULAS LIGA ESFÉRICA P ALMALGAMA EM CÁPSULAS EM ALTO TEOR DE COBRE NÃO GAMA 2 - PRESA NORMAL PORÇÃO 400 MG COMPOSIÇÃO: 40 DE PRATA, 31,3 DE ESTANHO, 28,7 DE COBRE E 47,9 DE MERCURIO. CAPSULAS EM CONFORMIDADE COM ISO 24234.	GS 80/ SDI	R$ 3,16	R$ 2.212,00
38	70	UN.	MATRIZ DE ACO 05 MM FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL LARGURA 5MM. EMBALAGEM C 1 ROLO 0,05MM X 5MM X 50CM. O MATERIAL DEVERÁ TER PROPRIEDADES TAIS QUE PROPORCIONE ADEQUADA CURVATURA E PRECISA RECONSTITUIÇÃO DO PONTO DE CONTATO INTERPROXIMAL.	Preven	R$ 1,21	R$ 84,70
39	60	UN.	MATRIZ DE ACO 07 MM FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL LARGURA 7MM. EMBALAGEM C 1 ROLO 0,05MM X 7MM X 50CM. O MATERIAL DEVERÁ TER PROPRIEDADES TAIS QUE PROPORCIONE ADEQUADA CURVATURA E PRECISA RECONSTITUIÇÃO DO PONTO DE CONTATO	Preven	R$ 1,42	R$ 85,20

			INTERPROXIMAL.			
42	60	UN.	POTE DAPPEN SILICONE AUTOCLAVÁVEL, ANTIADERENTE, NÃO REAGIR COM FLÚOR OU MEDICAMENTOS. PODE SER UTILIZADO COM RESINAS ACRÍLICAS. NÃO DEFORMA.	Preven	R$ 2,76	R$ 165,60
43	20	UN.	PROTETOR DE TIREÓIDE P/ PACIENTES ADULTOS COM 0,25 MM DE CHUMBO PB. ACABAMENTO EM POLYKROY CORINO ESPECIAL. COR AZUL OU CINZA. MEDIDAS: 56 X 13 CM GARANTIA DE 05 ANOS.	Nmartins	R$ 126,54	R$ 2.530,80
50	25	UN.	SERINGA TIPO CENTRIX INDICADA NA INSERÇÃO DE PRODUTOS VISCOSOS COMO RESINAS, CIMENTOS, PASTAS, GÉIS, EM DIVERSOS PROCEDIMENTOS DA ODONTOLOGIA. A SERINGA DEVERÁ TER CAPACIDADE DE ATINGIR LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO ATRAVÉS DE SUAS PONTEIRAS, COM RAPIDEZ E PRECISÃO. AUTOCLAVÁVEL. COM TRÊS MODELOS DE PONTEIRAS DE REPOSIÇÃO. CONFECCIONADA EM POLICARBONATO, PERMITIR APLICAÇÃO PRECISA EVITANDO DISPERDÍCIOS DE MATERIAL, TEMPO E MOVIMENTOS. EMBALAGEM COM 1 APLICADOR 10 PONTAS N2 ALTA FLUIDEZ 10 PONTAS N3 FLUIDEZ PESADA 10 PONTAS N4 FLUIDEZ MÉDIA.	Maquira	R$ 185,82	R$ 4.645,50
53	20	PCT.	TIRA DE LIXA DE POLIMENTO E ACABAMENTO CAIXA C 150 LIXAS DE 4 MM X 170 MM, MÉDIA FINA COM CENTRO NEUTRO. DESCRIÇÃO: 2 LIXAS IMPERMEÁVEIS SENDO 1 LIXA MÉDIA E OUTRA FINA, ABRASIVOS C BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO E COSTADO DE POLIÉSTER, COM CENTRO NEUTRO P INSERÇÃO NA REGIÃO INTERPROXIMAL, PRODUZIDAS ESPECIALMENTE P	Preven	R$ 6,40	R$ 128,00

			ACABAMENTO E POLIMENTO DE MATERIAL RESTAURADOR. A TIRA DE LIXA NÃO DEVERÁ SOLTAR O MATERIAL ABRASIVO DURANTE O PROCEDIMENTO. REGISTRO ANVISA.			
VALOR TOTAL					**R$ 79.493,74**	

Medical Log Comércio E Indústria De Produtos Médicos LTDA

OFERTA DE COMPRA: 8168008010020220C00011						
ITEM	**QTDE.**	**UNID. DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
4	14.000	UN.	AVENTAL IMPERMEÁVEL GRAMATURA 50 MANGA LONGA TAM G. IMPERMEÁVEL 100 POLIPROPILENO MANGA LONGA COM PUNHO DE MALHA, TIRAS PARA AMARRAÇÃO TRASEIRA, GOLA CARECA, BRANCO OU AZUL. FABRICADO EM TECIDO PUSO ODONTO - MEDICO - HOSPITALAR, OU EQUIVALENTE, SER RESISTENTE A PENETRAÇÃO DE FLUIDOS TRANSPORTADOS PELO AR E ATENDER AOS REQUISITOS NAS NORMAS TÉCNICAS: I - ABNT NBR ISO 136882017 II - ABNT NBR 160642016 III - ABNT NBR 1488732002 IV - ABNT NBR ISO 166932018 DEVE SER FACILITADA A ADEQUAÇÃO AO USUÁRIO, A FIM DE QUE PERMANECA ESTÁVEL DURANTE O TEMPO DE UTILIZAÇÃO, POR MEIO DE SISTEMA DE AJUSTE OU FAIXAS DE TAMANHOS ADEQUADOS. A ALTURA DO AVENTAL DEVE SER NO MÍNIMO 1,5 M, MEDINDO-SE NA PARTE POSTERIOR DA PEÇA DO DECOTE ATE A BARRA INFERIOR, E GARANTIR QUE NENHUMA PARTE DOS MEMBROS SUPERIORES FIQUE DESCOBERTA POR MOVIMENTOS DO USUÁRIO.	Medical Log	R$ 6,00	R$ 84.000,00

			GRAMATURA MÍNIMA 50GM2 E EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA BFE 99. EM CONFORMIDADE C A RDC N 488 DE 15122020 EMBALAGEM INDIVIDUAL.			
VALOR TOTAL					**R$ 84.000,00**	

Natek Natureza E Tecnologia, Indústria E Comércio De Produtos Biotecnológicos LTDA

OFERTA DE COMPRA: 8168008010020220C00011						
ITEM	**QTDE.**	**UNID. DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
37	180.000	UN.	MASCARA CIRÚRGICA TRIPLA C/ FILTRO, DESCARTÁVEL COM CLIP NASAL, 3 PREGAS HORIZONTAIS, COM ELÁSTIDO, 100 POLIPROPILENO. EMBALAGEM C 50 UNIDADES. CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO P USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, POSSUIR NO MINIMOUMA CAMADA INTERNA E UMA EXTERNA E, OBRIGATORIAMENTE, UM ELEMENTO FILTRANTE DE FORMA CONSOLIDADA OU NÃO DE FORMA A ATENDER AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS TÉCNICAS:- I - ABNT NBR 150.522004 - ARTIGOS DE NÃO TECIDO DE USO ODONTO-MÉDICO HOSPITALAR - MÁSCARAS CIRÚRGICAS II - ABNT NBR 148732002 - NÃO TECIDO P ARTIGOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR - EFICIÊNCIA DA FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA A CAMADA EXTERNA E O ELEMENTO FILTRANTE DEVEM SER RESISTENTES A PENETRAÇÃO DE FLUIDOS TRANSPORTADOS PELO AR A MÁSCARA DEVE COBRIR A AREA DO NARIZ E BOCA DO USUÁRIO, POSSUIR CLIPE NASAL DE MATERIAL MALEÁVEL QUE PERMITA O	Veloface/ Cirúrgica Descartável Tripla Camada	R$ 0,18	R$ 32.400,00

			AJUSTE DO CONTORNO DO NARIZ E BOCHECHAS O NÃO TECIDO DEVE TER A DETERMINAÇÃO DA EFICIÊNCIA DA FILTRAÇÃO PELO FORNECEDOR, CUJO ELEMENTO FILTRANTE DEVE POSSUIR FILTRAGEM DE PARTICULAS EPP 98 E FILTRAGEM BACTERIOLOGICA BFE 95 CONFORME RDC N 488, DE 15122020. NECESSÁRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA			
VALOR TOTAL					**R$ 32.400,00**	

Prazo de entrega: As entregas deverão ser realizadas em até 05 (cinco) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento, emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado da Saúde, situado a Rua Dr. Plínio do Amaral, nº 105, Centro – CEP: 13.900-040 – Amparo/SP, de segunda a sexta-feira das 07h30 às 11h00 e das 13h00 às 16h00 (horário de Brasília/DF)

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias contados da data da liberação da nota fiscal pelo setor competente.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2021

Aos trinta de setembro do ano de dois mil e vinte e um no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER TODA A REDE BÁSICA DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas **CM Hospitalar S.A., CNPJ nº 12.420.164/0009-04, Dupatri Hospitalar Comércio Importação E Exportação Ltda. – CNPJ 04.027.894/0007-50, Fórmulas Magistrais Manipulações Especiais Ltda. – CNPJ 07.316.691/0001-86, Futura Comércio De Produtos Médicos E Hospitalares Ltda. - CNPJ nº 08.231.734/0001-93, Inovamed Hospitalar Ltda. – CNPJ nº 12.889.035/0001-02, Medsi Distribuidora De Medicamentos Ltda. – CNPJ 30.754.325/0001-20, Nunesfarma Distribuidora De Produtos Farmacêuticos Ltda. - CNPJ nº 75.014.167/0001-00, R. A. P. Aparecida - Comércio De Medicamentos Ltda – CNPJ nº 06.968.107/0001-04** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 045/2021.

CM Hospitalar S.A.

ORDEM DE COMPRA Nº 8168008010020210C00059						
ITEM	**QTDE**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
03	3.000	Unidades	Enoxaparina 40 mg Subcutânea	Sanofi Medley	R$ 22,24	R$ 66.720,00
VALOR TOTAL					**R$ 66.720,00**	

Dupatri Hospitalar Comércio Importação E Exportação Ltda.

ORDEM DE COMPRA Nº 8168008010020210C00059						
ITEM	**QTDE**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
04	42.525	Unidades	Hidroxicloroquina 400 mg	Apsen	R$ 1,483	R$ 63.064,58
VALOR TOTAL					**R$ 63.064,58**	

Fórmulas Magistrais Manipulações Especiais Ltda.

ORDEM DE COMPRA Nº 8168008010020210C00059

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	24.300	Unidades	Vitamina D 50.000 UI	Vitamina D	R$ 1,65	R$ 40.095,00
VALOR TOTAL					**R$ 40.095,00**	

Futura Comércio De Produtos Médicos E Hospitalares Ltda.

ORDEM DE COMPRA Nº 8168008010020210C00059						
ITEM	**QTDE**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
05	7.500	Unidades	Ivermectina 6 mg Comprimido	EMS	R$ 0,70	R$ 5.250,00
07	90.000	Unidades	Rivaroxabana 10 mg	EMS	R$ 2,45	R$ 220.500,00
VALOR TOTAL					**R$ 225.750,00**	

Inovamed Hospitalar Ltda.

ORDEM DE COMPRA Nº 8168008010020210C00059						
ITEM	**QTDE**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
06	60.000	Unidades	Prednisona 20 mg Comprimido	Sanval	R$ 0,1712	R$ 10.272,00
VALOR TOTAL					**R$ 10.272,00**	

Medsi Distribuidora De Medicamentos Ltda.

ORDEM DE COMPRA Nº 8168008010020210C00059						
ITEM	**QTDE**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	12.000	Frasco	Bromexina Xarope Adulto Frasco 120 ml.	Globo	R$ 5,40	R$ 64.800,00
VALOR TOTAL					**R$ 64.800,00**	

Nunesfarma Distribuidora De Produtos Farmacêuticos Ltda.

ORDEM DE COMPRA Nº 8168008010020210C00059						
ITEM	**QTDE**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
09	45.000	Unidades	Zinco Elementar 50 mg	Nunesfarma	R$ 0,50	R$ 22.500,00
VALOR TOTAL					**R$ 22.500,00**	

R. A. P. Aparecida - Comércio De Medicamentos Ltda.

ORDEM DE COMPRA Nº 8168008010020210C00059						
ITEM	**QTDE**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
02	91.125	Unidades	Colchicina 0,5 mg - comprimido	Geolab	R$ 0,196	R$ 17.860,50
VALOR TOTAL					**R$ 17.860,50**	

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 20 (vinte) dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos, estando sujeitos à conferência e aceite pelo funcionário responsável.

Local de entrega: as entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado da Saúde, situado a Rua Dr. Plínio do Amaral, nº 105, centro – CEP: 13.900-040 – Amparo/SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14 - Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO:- Processo nº 11897/2022 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 131/2022 - **Objeto:**Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamentos solicitados através de processos administrativos, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 24/10/2022 às 09h00**. **Edital disponível** a partir de **10/10/2022** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 07 de outubro de 2022.

Maria Aparecida Adomaitis

Secretária Municipal de Administração

.....

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER OS ANIMAIS ALOJADOS NO NÚCLEO DE CONTROLE DE ZOONOSES, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas **MATOS MEDICAMENTOS LTDA - 38.457.380/0001-60 e SUPRAMIL COMERCIAL LTDA - EPP - 11.262.969/0001-57** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 047/2022.

SUPRAMIL COMERCIAL LTDA - EPP						
Seq Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor	Vlr. Total	Marca/Modelo
6	ANTIGALACTO GÊNICO PARA CADELAS E GATAS À BASE DE METERGOLINA 2 MG COMPRIMIDO	UN	240	R$ 6,20	R$ 1.488,00	SEC LAC 2MG/AGENER
11	CICATRIZANTE A BASE DE TARTARATO DE KETANSERINA E ASIATICOSÍDEO - 50 ML	FR	80	R$ 72,90	R$ 5.832,00	REGEPIL
12	CLORIDRATO DE TRAMADOL 12 MG (USO VETERINÁRIO)	UN	350	R$ 6,00	R$ 2.100,00	CRONIDOR 12MG / AGEN
14	CLORIDRATO DE XILAZINA INJETAVEL	FR	650	R$ 10,30	R$ 6.695,00	XILAZIN / SYNTEC
19	DOXICICILINA 100 MG (USO VETERINÁRIO)	UN	800	R$ 1,00	R$ 800,00	DOXITEC / SYNTEC
20	DOXICICLINA 50 MG (USO VETERINÁRIO)	UN	800	R$ 0,95	R$ 760,00	DOXITEC / SYNTEC

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

21	ENROFLOXACINA 10 % INJETÁVEL - FRASCO COM 50ML	FR	3	R$	12,70	R$ 38,10	FLOBIOTIC / SYNTEC
22	ENROFLOXACINA 150 MG - COMPRIMIDO	UN	30	R$	2,50	R$ 75,00	FLOBIOTIC / SYNTEC
23	ENROFLOXACINA 2,5% INJETAVEL - FRASCO AMPOLA	FR	5	R$	11,50	R$ 57,50	SELVITREX / JOFADEL
24	ENROFLOXACINA 50 MG COMPRIMIDOS	UN	30	R$	1,20	R$ 36,00	FLOBIOTIC / SYNTEC
25	FERMIFOGO EM COMPRIMIDOS PARA CAES DE ATÉ 10 KILOS	UN	200	R$	1,30	R$ 260,00	DUPRANTEL PLUS
26	FERMIFOGO EM COMPRIMIDOS PARA CAES DE ATÉ 30 KILOS	UN	200	R$	20,00	R$ 4.000,00	ZENPROX / KELLDRIN
27	GEL OTOLÓGICO À BASE DE GENTAMICINA (SULFATO) 300,0 MG, BETAMETASONA (VALERATO) 122,0 MG E MICONAZOL 1000,0 MG, EXCIPIENTE QSP 100,0 G.BISNAGA UNIDADE COM 15 GRAMAS	UN	10	R$	54,90	R$ 549,00	AURIGEN
29	IVERMECTINA 1 % INJETÁVEL	FR	2	R$	5,85	R$ 11,70	SYNMECTIN / SYNTEC
38	NITEMPIRAM 11,4 MG - COMPRIMIDOS	UN	108	R$	6,00	R$ 648,00	INVICTO / DECHRA
39	NITEMPIRAM 57 MG COMPRIMIDO	UN	138	R$	7,00	R$ 966,00	INVICTO / DECHRA
44	QUETAMINA 10% INJETAVEL	FR	700	R$	16,50	R$ 11.550,00	CETAMIN / SYNTEC

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

46	SOLUÇÃO DE LIMPEZA AURICULAR - FRASCO COM 500 ML	FR	10	R$ 30,00	R$ 300,00	AURITEC / SYNTEC
49	SUPLEMENTO VITAMÍNICO A BASE DE VITAMINA B1, B6 E B12, Ac. ASPARTICO, Ac. GENTÂMICO, ALAMINA, ARGININA, BETAÍNA, CISTEÍNA, COLINA, FENILALAMINA, GLICINA, L-CARLITINA, LEUCINA, LISINA, TIROSINA, VALINA	FR	50	R$ 44,00	R$ 2.200,00	GLICOPAN / VETNIL
50	SUPLEMENTO VITAMÍNICO A BASE DE VITAMINA B1,Vitamina B2, Vitamina B6 ITAMINA B12, VITAMINA K3 PANTOTENATO DE CÁLCIO. ÁCIDO NICOTÍNICO, ÁCIDO FÓLICO, COBRE, COBALTO, FERRO, ZINCO, GLICOSE - 60 ML	FR	30	R$ 40,00	R$ 1.200,00	HEMOLITAN / VETNIL
					R$ 39.566,30	

MATOS MEDICAMENTOS LTDA						
Seq Item	Descrição	Unid.	Qtede.	Valor	Vlr. Total	Marca/Modelo
1	ACEPROMAZINA 0,2%	FR	20	R$ 11,35	R$ 227,00	SYNTEC

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	INJETAVEL FRASCO					
2	ACEPROMAZINA 1% INJETAVEL FRASCO	FR	20	R$ 16,90	R$ 338,00	SYNTEC
4	AGENTE ANTIBACTERIANO, ANTIFÚNGICO E ANTI-INFLAMATÓRIO DE USO TÓPICO À BASE DE GENTAMICINA (Sulfato), Miconazol, Betametasona (alerato) 75G / 110 ML	FR	10	R$ 65,00	R$ 650,00	DERMOTRAT
9	ANTITÓXICO INJETÁVEL	FR	20	R$ 25,00	R$ 500,00	BIOFARM
16	Condromax - comprimido	UN	360	R$ 2,42	R$ 871,20	CONDROMAX PLUS
17	DEXAMETASONA 2 MG INJETAVEL-FRASCO AMPOLA	FR	25	R$ 7,00	R$ 175,00	LEMA
18	DEXAMETASONA COMPRIMIDO 0,5 MG (USO VETERINÁRIO)	UN	30	R$ 0,65	R$ 19,50	CHEMITEC
30	KIT TESTE RAPIDO DIAGNÓSTICO - CINOMOSE	UN	60	R$ 21,00	R$ 1.260,00	ACVET
31	KIT TESTE RAPIDO DIAGNÓSTICO - FIV / FELV	UN	60	R$ 38,00	R$ 2.280,00	ACVET
32	KIT TESTE RAPIDO DIAGNÓSTICO - PARVOVIROSE	UN	60	R$ 17,50	R$ 1.050,00	ACVET
33	MATABICHEIRA PRATA SPRAY FRASCO	UN	5	R$ 14,50	R$ 72,50	INDUBRAS
34	MELOXICAM 0,2% INJETAVEL	FR	20	R$ 37,00	R$ 740,00	CHEMITEC

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	FRASCO AMPOLA					
35	MELOXICAM 2 MG COMPRIMIDOS	UN	200	R$ 1,20	R$ 240,00	VETFARMOS
41	POMADA CICATRIZANTE	UN	160	R$ 15,00	R$ 2.400,00	CIKADOL/SYNTEC
43	PROBIÓTICO EM GEL ORAL P/ CÃES E GATOS BISNAGA	UN	300	R$ 21,00	R$ 6.300,00	BIOSAN
45	RIFAMICINA SV SÓDICA - FRASCO (USO VETERINÁRIO)	FR	250	R$ 10,00	R$ 2.500,00	NATULAB
47	SORO A BASE DE IMUNOGLOBULINAS - FRASCO COM 10 ML	FR	30	R$ 26,00	R$ 780,00	CINO GLOBULIN/LEMA
52	UNGUENTO A BASE DO ÓXIDO DE ZINCO E ÓLEO DE PINHO - UNIDADE DE 200 GR	UN	30	R$ 16,00	R$ 480,00	CHEMITEC
53	VERMIFUGO EM COMPRIMIDOS PARA GATOS	UN	300	R$ 1,15	R$ 345,00	VLEMA
54	VITAMINA B12 (USO VETERINÁRIO)	FR	15	R$ 21,00	R$ 315,00	IBASA
					R$ 21.543,20	

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos, estando sujeitos à conferência e aceite pelo funcionário responsável.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Núcleo de Controle de Zoonoses, situado a Rua Carlos Augusto do Amaral Sobrinho, nº 2871, Jd. Santa Helena – CEP: 13.900-000 – Amparo/SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO:- Processo nº 10097/2022 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Presencial nº 130/2022 - **Objeto:**Contratação de empresa para reforma de semáforo localizado na encruzilhada da rua Ana Cintra e avenida Dr. Carlos Burgos, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, apetrechos, mão-de-obra e tudo o mais que se fizer necessário para execução dos serviços, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **DATA DE ENCERRAMENTO: 25/10/2022 às 09h00**. **Edital disponível** a partir de **10/10/2022** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 07 de outubro de 2022.

Maria Aparecida Adomaitis

Secretária Municipal de Administração

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº: 7186/2022 Pregão Eletrônico nº: 107/2022 Interessados: Secretaria Municipal de Educação. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transportes para atender a Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Merenda Escolar, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO: Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações e 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, constante neste processo, que acolho e considero FRACASSADO o presente procedimento licitatório e autorizo sua repetição.

Publique-se

Amparo, 03 de outubro de 2022.

João Augusto Alamino de Souza Campos

Secretário Municipal de Educação

.....

LICITAÇÃO: Processo nº: 10269/2022 **MODALIDADE:**Tomada de Preços nº: 022/2022 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de travessia em aduelas e muro de contenção do tipo gabião no Parque Flamboyant, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, mão de obra e tudo o mais que se fizer necessário para execução dos serviços e em conformidade com os requisitos previstos no Edital. **PARECER DA COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES:** No dia quatro do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e cinco minutos, reuniu-se a Comissão de Licitações, para abertura da sessão pública referente à licitação Tomada de Preços de nº 022/2022. Participaram da licitação as empresas Total Pav Construção e Locação Eireli, representada por seu representante devidamente credenciado e Infratech Engenharia Ltda., sem representante. Iniciada a sessão, a Comissão de Licitação passou a análise dos documentos de habilitação e após deliberação, concluiu que a empresa Infratech Engenharia Ltda, restou **HABILITADA** e a empresa Total Pav Construção e Locação Eireli foi considerada **INABILITADA** por não apresentar a Certidão Negativa de Falência e Concordata, referente ao item 4.12, alínea "a" do Edital e por não atender ao mínimo de 50% de execução de contenção em gabião, desatendendo ao item 4.13.2 do Edital. Ato contínuo, o representante credenciado declinou formalmente do prazo para recurso quanto aos envelopes nº 01 – Documentos de Habilitação e, em contato com a empresa Infratech Engenharia Ltda., a mesma enviou declaração declinando formalmente do prazo para recurso quanto aos envelopes nº 01 – Documentos de Habilitação, conforme declarações constantes dos autos. Passou-se, então, a abertura dos envelopes nº 02 - Proposta da empresa habilitada no certame. Após análise, a Comissão de Licitação verificou que a proposta está formalmente em ordem, sendo que os valores apresentados estão no limite previsto no certame, portanto, a empresa Infratech Engenharia Ltda., restou **CLASSIFICADA.** Dessa forma, considerando o critério adotado no certame (menor preço global), a Comissão Julgadora de Licitação declara como vencedora do certame a empresa **INFRATECH ENGENHARIA LTDA.** no valor global de sua proposta em R$ 1.459.800,35 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e nove mil, oitocentos reais e trinta e cinco centavos). Em contato com a empresa, a mesma enviou declaração declinando formalmente do prazo para recurso quanto ao envelope nº 02 – Proposta, conforme declaração constante dos autos. O processo seguirá para deliberação pela autoridade competente quanto à homologação e adjudicação e prosseguimento. Publique-se.

Amparo, 06 de outubro de 2022.

Comissão Julgadora de Licitações

LICITAÇÃO: Processo nº: 10269/2022 **MODALIDADE:**Tomada de Preços nº: 022/2022 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de travessia em aduelas e muro de contenção do tipo gabião no Parque Flamboyant, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, mão de obra e tudo o mais que se fizer necessário para execução dos serviços e em conformidade com os requisitos previstos no Edital. **HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO:** Com base na Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação da Comissão Julgadora de Licitações constante neste processo, que acolho, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o objeto da licitação em referência a favor da empresa **INFRATECH ENGENHARIA LTDA.**, com valor global de R$ 1.459.800,35 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e nove mil, oitocentos reais e trinta e cinco centavos). Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a contratação e despesa. Publique-se.

Amparo, 06 de outubro de 2022.

Cristiano Dias Marchiori

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

.....

LICITAÇÃO: Processo nº: 8149/2022 **MODALIDADE:**Tomada de Preços nº: 023/2022 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de reforma na quadra do bairro Vale Verde, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, mão de obra e tudo o mais que se fizer necessário, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato.

PARECER DA COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES: No dia seis do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e cinco minutos, reuniu-se a Comissão de Licitações, para abertura da sessão pública referente à licitação Tomada de Preços de nº 023/2022. Participou da licitação a empresa Caio Vinicius Cecconi de Avila, representada por seu representante legal devidamente credenciado para o certame. Iniciada a sessão, a Comissão de Licitação passou a análise dos documentos de habilitação e após deliberação, concluiu que a empresa Caio Vinicius Cecconi de Avila, restou **HABILITADA**. Ato contínuo, o representante credenciado declinou formalmente do prazo para recurso quanto ao envelope nº 01 – Documentos de Habilitação, conforme declaração constante dos autos. Passou-se, então, a abertura dos envelopes nº 02 - Proposta da empresa habilitada no certame. Após análise, a Comissão de Licitação verificou que as propostas estão formalmente em ordem, sendo que os valores apresentados estão no limite previsto no certame, portanto, a empresa Caio Vinicius Cecconi de Avila, restou **CLASSIFICADA.** Dessa forma, considerando o critério adotado no certame (menor preço global), a Comissão Julgadora de Licitação declara como vencedora do certame a empresa **CAIO VINICIUS CECCONI DE AVILA** no valor global de sua proposta em R$ 270.658,46 (duzentos e setenta mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos). O representante credenciado declinou formalmente do prazo para recurso quanto ao envelope nº 02 – Proposta, conforme declaração constante dos autos. O processo seguirá para deliberação pela autoridade competente quanto à homologação e adjudicação e prosseguimento.

Publique-se.

Amparo, 06 de outubro de 2022.

Comissão Julgadora de Licitações

LICITAÇÃO: Processo nº: 8149/2022 **MODALIDADE:**Tomada de Preços nº: 023/2022 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de reforma na quadra do bairro Vale Verde, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, mão de obra e tudo o mais que se fizer necessário, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO:** Com base na Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação da Comissão Julgadora de Licitações constante neste processo, que acolho, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o objeto da licitação em referência a favor da empresa **CAIO VINICIUS CECCONI DE AVILA,** com global de R$ 270.658,46 (duzentos e setenta mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos). Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a contratação e despesa. Publique-se.

Amparo, 06 de outubro de 2022.

Luciano Antonacci

Secretário Municipal de Esportes, Recreação, Lazer e Eventos

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do artigo 25, inciso II do mesmo diploma legal, a dispensa de licitação por **INEXIGIBILIDADE**, para contratação do Sr. **FRANCISCO DE ASSIS GODOY MOREIRA YOUNG, CPF 133.629.868-54,** para realização de avaliação mercadológica com emissão de laudo de avaliação ou parecer técnico referente à imóvel, no valor total R$ 6.860,00 (seis mil e oitocentos e sessentas reais).

Publique-se

Amparo, 28 de setembro de 2022.

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal de Amparo

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do artigo 25, inciso II do mesmo diploma legal, a dispensa de licitação por **INEXIGIBILIDADE**, para contratação do Sr. **FRANCISCO DE ASSIS MATOSO VILLAS BÔAS, CPF 074.797.528-06,** para realização de avaliação mercadológica com emissão de laudo de avaliação ou parecer técnico referente à imóvel, no valor total R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais),

Publique-se

Amparo, 28 de setembro de 2022.

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal de Amparo

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do artigo 25, inciso II do mesmo diploma legal, a dispensa de licitação por **INEXIGIBILIDADE**, para contratação da Sra. **MAGALY ELAINE FRASSON, CPF 059.242.208-93,** para realização de avaliação mercadológica com emissão de laudo de avaliação ou parecer técnico referente à imóvel, no valor total R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

Publique-se

Amparo, 28 de setembro de 2022.

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal de Amparo

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Notificação346/2022/SMIS

Maria do Carmo Gomes Referente ao Imóvel

Rua Edilson José de Oliveira;

Lote 01B, quadra D, inscrição 2046.0016; Bairro Jd. Guarany, Amparo/SP

Cep: 13900-000.

Notificamos a providenciar no prazo de 10 dias a contar desta publicação, a limpeza do lote acima citado, com a remoção dos restos de capinação, entulho e outros materiais que possam tornar o local insalubre, incluindo se for o caso viela sanitária.

Fica proibido a queimada ou descarte em áreas públicas.

"Art. 37 - Os proprietários, titulares ou ocupantesde imóveis situadosnos perímetros urbanos da Cidade e

dos Distritos, são obrigados a conservar e manter em perfeito estado e condição de limpeza e de

salubridade os respectivos prédios,pátios, quintais e

terrenos.

§ 1º - Não é permitida a existência de prédios, pátios, quintais e terrenos sujos, cobertos de mato,

insalubres ou servindode depósito de lixo;

O não atendimento ao código de Posturas Municipal acarretará em pena de multa e a Prefeitura poderá realizar a limpeza e executar a cobrança de acordo com o valor estabelecido na tabela de preços públicos.

Joel de Freitas Sant' Ana
Agente fiscal de saneamento

.....

CISBRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E SEM ÔNUS, CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS – CISBRA E O LEILOEIRO SR. CARLOS EDUARDO SORGI DA COSTA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO OFICIAL EM ATENDIMENTO À NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

Amparo, 03 de outubro de 2022.
VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 03/10/2022
VALOR: SEM REPASSE (Decreto 22.427/33)
Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Presidente

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SAAE ABRE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO DE NIVEL SUPERIOR E NIVEL TÉCNICO

CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR

ADMINISTRAÇÃO, DIREITO, GESTÃO PUBLICA E TÉCNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CURSOS DE NÍVEL TÉCNICO

ADMINISTRAÇÃO, INFORMÁTICA E QUIMICA

A INSCRIÇÃO É GRATUÍTA E O VALOR DAS BOLSAS DE ESTÁGIO VARIAM DE R$ 355,00 A R$ 880,00

INSCRIÇÕES ABERTAS A PARTIR DE 10/10/2022 A 10/11/2022

PARA MAIORES INFORMAÇÕES, OU PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO ACESSE O SITE WWW.SAAEAMPARO.SP.GOV.BR NO MENU SERVIDOR/VAGAS DE ESTÁGIO

SAAE
AMPARO - SP

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
EDITAL Nº 02/2022

O Serviço Autônomo de Água e Esgotos do Município de Amparo/SP – SAAE, usando das atribuições e em conformidade com a Lei Federal de n.º 11.788/2008, Lei Municipal de nº 2.604/2000 e o Decreto Municipal 6.379/2021, torna público a realização de processo seletivo para contratação e formação de cadastro reserva para estágio nos níveis Superior e Técnico, conforme quadro de vagas no item 1.1, de acordo com as seguintes instruções:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo destina-se a contratação e formação do cadastro de reserva para Estagiários(as), para alunos(as) matriculados(as) nos seguintes cursos e semestres no ato da inscrição:

Curso (s) - Nível Superior	Semestres	Vagas
Administração	A partir do 1º semestre	1 + CR*
Direito	A partir do 1º semestre	0 + CR*
Gestão Pública	A partir do 1º semestre	1 + CR*
Superior em Tecnologia da Informação	A partir do 1º semestre	1 + CR*
* Cadastro reserva		

Curso (s) - Nível Técnico*	Semestres	Vagas
Técnico em Administração	A partir do 1º semestre	1 + CR**
Técnico em Informática	A partir do 1º semestre	0 + CR**
Técnico em Química	A partir do 1º semestre	1 + CR**
* Escolas técnicas de nível médio		
**Cadastro reserva		

1.2. Os(as) estagiários(as) cumprirão, a critério do SAAE, 30 horas semanais, não excedendo 06 horas diárias.

1.3. Os valores de Bolsa Auxílio por mês serão praticados conforme o Decreto Municipal nº 6.218/2021, sendo:

NIVEL SUPERIOR			
NIVEL SUPERIOR	**SEMESTRE**	**20H SEMANAIS**	**30H SEMANAIS**
1º e 2º anos letivos	1º ao 4º	R$477,00	R$715,00
3º ano letivo	5º ao 6º	R$513,00	R$770,00
4º e 5º anos letivos	7º ao 10º	R$587,00	R$880,00

NIVEL TÉCNICO			
NIVEL TÉCNICO*	**SEMESTRE**	**20H SEMANAIS**	**30H SEMANAIS**
	A partir do 1º semestre	R$355,00	R$615,00
*Escolas técnicas de nível médio			

1.4. O auxílio Transporte será fornecido, quando necessário e solicitado pelo estagiário, exclusivamente em forma de "passe ou cartão Vale Transporte", não sendo fornecido valor em dinheiro *in natura.*

2. DOS REQUISITOS

2.1. O estágio destina-se exclusivamente, aos estudantes regularmente matriculados(as), com frequência efetiva nos cursos vinculados ao ensino público ou particular nas Instituições de Ensino de nível Técnico e Superior, para os cursos descritos no item 1.1 deste edital. O (a) candidato (a) deverá estar matriculado(a) e com frequência efetiva, observando política de Estágio de cada Instituição de Ensino e em consonância com a Lei 11.788/08, em especial o Art. 1º e 2º da mencionada legislação.

2.2. Enquanto não vencido o prazo de validade deste processo seletivo, os (as) candidatos (as) classificados(as) e ainda não admitidos (as) poderão ser convocados (as).

2.3. São requisitos para inscrição:

2.3.1. Estar matriculado e cursando os cursos previstos no item 1.1 do ano vigente;

2.4. São requisitos para contratação:

2.4.1. Ser brasileiro(a) nato (a), naturalizado(a) ou estrangeiro(a) com permanência no país;

2.4.2. Ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos, até a data de posse;

2.4.3. Não ter sido exonerado (a) a bem do serviço público;

2.4.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais, quando maior de 18 anos obrigações militares, quando do sexo masculino maior de 18 anos;

2.4.5. Não ter feito estágio por período superior a dezoito meses (corridos ou intercalados) no SAAE de Amparo.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições só poderão ser realizadas para os cursos divulgados conforme o item 1.1 deste edital.

3.2. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pela internet no período de **10/10/2022** até às **12:00 horas do dia 10/11/2022**.

3.3. Para realizar as inscrições, o candidato (a) deverá preencher a ficha de inscrição que estará disponível através do site oficial do SAAE (https://saaeamparo.sp.gov.br/) no menu servidor na opção vagas de estágio.

3.4. Será aceita somente uma única inscrição por candidato (a).

3.5. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do (a) candidato (a).

3.6. É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados, convocações e/ou qualquer divulgação referente a este processo seletivo no site do SAAE https://www.saaeamparo.sp.gov.br/, no menu notícias, opção concursos.

3.7. O SAAE poderá a qualquer tempo, verificar as informações fornecidas no ato da Inscrição, e tomarão as medidas judiciais cabíveis, podendo o (a) candidato (a) em caso de informações falsas ou inverídicas ser desclassificado (a) do presente processo.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. As inscrições serão realizadas gratuitamente no período de **10/10/2022** até às **12:00 horas do dia 10/11/2022**.

4.2. Encerrado o período de inscrição, os (as)

candidatos (as) inscritos (as), serão convocados para realização da prova.

4.3. A convocação para realização das provas será mediante aviso no site do SAAE (https://www.saaeamparo.sp.gov.br/), no menu notícias, opção concursos.

4.4. A prova será composta de 12 questões de múltipla escolha, com 4 alternativas cada uma, sendo apenas uma correta, baseadas nos seguintes conteúdos programáticos:

Português (4 questões) — Interpretação de texto. Ortografia. Acentuação.

Pontuação. Emprego, classificação e flexão das palavras (substantivo, adjetivo,

artigo, numeral, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição e verbo).

Tempos e modos verbais. Colocação pronominal. Significação das palavras

(antônimo, sinônimo, homônimo, parônimo). Concordância verbal e nominal.

Regência verbal e nominal. Sintaxe. Figuras de linguagem. Crase. Coerência

Textual. Plurais.

Matemática (4 questões) — Resolução de situações-problema. Números Inteiros: Operações, Propriedades, Múltiplos e Divisores. Números Racionais: Operações e Propriedades. Razões e Proporções. Divisão Proporcional. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros Simples. Equação de 1º e 2º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio Lógico. Conjuntos

numéricos.

Conhecimentos Específicos (4 questões) – Na área do curso relativo ao estágio pretendido, Ensino Técnico e Superior, sendo:

Tecnologia da Informação: Sistemas operacionais; microsoft windows 10 e linux; softwares aplicativos do microsoft office; navegadores da internet; conceitos básicos e fundamentais sobre processamento de dados; componentes funcionais (hardware e software) de computadores; periféricos e dispositivos de entrada; saída e armazenamento de dados; rede; programação.

Administração: Teoria geral da administração; a evolução do pensamento em administração; administração pública: conceitos, elementos, poderes, organização e estrutura administrativa, órgãos públicos, agentes públicos; conceitos, definição e princípios de planejamento, natureza e importância do planejamento, tipos de planejamento e características, planejamento como processo e sistema, a organização e operacionalização do planejamento, métodos e técnicas de planejamento, conceitos e ferramentas da qualidade; ética nas organizações; inovação e sustentabilidade;

Direito: Conceito e objeto do direito administrativo; Bases constitucionais; Princípios constitucionais e infraconstitucionais do direito administrativo; Ato administrativo; Servidores públicos; Improbidade administrativa; Bens públicos; Poderes da administração pública; Controle judicial dos atos da administração pública; Concessões e Permissões de serviço público; Desapropriação; Requisição administrativa; Tombamento; Servidão; Organização administrativa; Responsabilidade civil da administração.

Gestão Pública: Finanças Públicas e Legislação; Fundamentos de Economia e Responsabilidade Socioambiental; Fundamentos da Administração e de Liderança; Licitações e Contabilidade Pública; Administração de Conflitos e Comunicação; Ética no Serviço Público; Economia da Informação.

Química: Química Geral e Inorgânica; Química Experimental; Química Orgânica; Princípios de Bioquímica e Microbiologia; Máquinas e Equipamentos Industriais; Tratamento de Efluentes e Rejeitos Industriais; Análises Microbiológicas.

4.4.1. Para cada acerto será computado 01 (um) ponto, totalizando 12 pontos.

4.4.2. Somente será classificado (a) o (a) candidato (a) que tiver nota igual ou superior a 33,33% no total da prova.

4.4.3. Em caso de empate na classificação, o desempate será feito pelos seguintes critérios:

Maior Idade
Maior Nota de Português
Maior Nota de Matemática
Maior Nota de Conhecimentos Específicos
Inscrição Mais Antiga

5. DOS RECURSOS

5.1. Serão admitidos recursos quanto ao gabarito da prova objetiva, que deverão ser encaminhados no seguinte e-mail: estagio@saaeamparo.sp.gov.br no prazo de até 01 (um) dia útil após a publicação do gabarito.

5.2. Não serão aceitos recursos por via postal ou fac-símile, ou qualquer outro meio não previsto neste Edital.

5.3. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação do eventual prejuízo, devidamente fundamentado, comprovando as alegações com a juntada, sempre que possível, de cópia dos comprovantes e, ainda, exposição de motivos e argumentos.

5.4. Não serão aceitos pedidos de recursos de recursos, revisão de recursos e/ou recurso do gabarito definitivo e resultado definitivo.

6. DO RESULTADO

6.1. A classificação definitiva será publicada no site do SAAE e Diário Oficial do Município de Amparo.

7- DA CONVOCAÇÃO

7.1. Os (as) candidatos (as) aprovados na prova escrita, serão convocados (as) para a entrevista com o responsável na respectiva área de atuação e obedecerá a ordem de classificação, não gerando, o fato dessa classificação, direito a contratação, que dependerá do resultado da entrevista, conveniência e necessidade da Administração Pública.

7.1.1. A entrevista do candidato (a) tem caráter eliminatório.

7.2. Aprovado (a) na entrevista, o (a) candidato (a) terá 2 (dois) dias úteis para comparecer ao SAAE a fim de tomar ciência da documentação necessária para Celebração do Termo de Compromisso de Estágio.

7.3. Serão solicitados aos estagiários os seguintes documentos pessoais: cópia do RG, CPF, comprovante de residência e declaração de matrícula original emitida pela faculdade.

7.4 O não comparecimento nos prazos estabelecidos no item 7.2 implicará na desistência e perda da vaga, não cabendo recurso.

7.5. Não será fornecida certidão e/ou declaração de aprovação no Processo Seletivo.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O processo seletivo terá validade de 12 meses a partir da publicação da classificação definitiva, podendo a critério do SAAE, ser prorrogado pelo mesmo período.

8.2. O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital.

8.3. As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidas pelo SAAE.

8.4. Nos termos da Lei Federal n. 11.788, de 25/09/2008, o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza e ao término do contrato os estagiários não serão efetivados.

Amparo, 06 de outubro de 2022.

Julio Cesar Camargo
Diretor de Administração

.....